



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Informações Preliminares:

ÓRGÃO INTERESSADO: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE		PROCESSO Nº: 2022059237
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
REGIME LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar Federal nº123/2006.		

Recebimento da documentação e proposta, bem como início da abertura dos envelopes:

LOCAL Sala da direção da ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	DIA 03/05/2023	HORA 14h00min
ENDEREÇO Assentamento São João		

Informações, exame e retirada do Edital:

LOCAL Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.	
TELEFONES / FAX (63) 3212-7221	HORÁRIO LOCAL 08h00min às 16h00min, em dias úteis
OBSERVAÇÕES O interessado deverá levar mídia removível (cd ou <i>pen drive</i>) para obtenção do Edital, não haverá a cobrança dos custos.	

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de REFORMA PARCIAL – Drenagem, Pintura e SPDA na ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, localizado no Assentamento São João em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.

2. DOS PRAZOS

2.1. O prazo de execução dos serviços será de 90 dias, contados a partir da Ordem de Serviço, conforme cronograma Físico – Financeiro.

2.2. O prazo da vigência contratual será de 180 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, no que couber.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas e instituições que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, cumpram as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e, ainda, que estejam devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à

1



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e a Legislação em vigor.

3.1.1 A participação no presente certame implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e na responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. Apresentar declaração conforme MODELO 05

3.1.2 As empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil que desejarem participar do processo licitatório deverão atender a todas as exigências do Edital mediante documentos equivalentes, observado o disposto no item 6 deste edital, provando, ainda, que detêm autorização do Governo Federal para instalação e funcionamento no Brasil, além de observar os termos da Resolução nº 1.025/2009 e suas alterações do CONFEA e do Código Civil Brasileiro.

3.1.3 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que satisfaçam plenamente todas as cláusulas deste edital, seus anexos e a legislação em vigor, em especial o artigo 9º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.1.4 – Não poderão participar da licitação a empresa que:

- a) Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam ou tenham sido ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Administração Pública ou empresas a ela vinculadas, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias corridos anteriores à data da publicação do aviso desta licitação.
- b) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- c) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato social finalidade ou objeto incompatível com o desta licitação;
- f) Que estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

3.1.5 O disposto nos itens anteriores não prejudica, em qualquer hipótese, o exercício do direito de impugnação de que trata este edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Cada licitante poderá, nos atos do presente certame, fazer-se representar por uma pessoa devidamente credenciada, a qual deverá identificar-se com cédula de identidade, contrato social ou documento equivalente.

4.2. Quando se tratar de proprietário, diretor ou sócio de empresa deverá ser confirmada esta condição no ato da habilitação, quando o representante não apresentar documento comprobatório de sua capacidade.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.3. Quando se tratar de representante nomeado, deverá ser apresentada procuração ou carta dirigida à Comissão de Licitação, com os dados de identificação do representante, devendo constar expressamente poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive interpor ou desistir de recursos.

4.4. A credencial de representante deverá ser apresentada na data de abertura da primeira sessão pública para recebimento dos envelopes, sendo dispensada sua reapresentação nas demais sessões desde que não altere o credenciado. A falta de sua apresentação não desqualifica o candidato, mas impede qualquer manifestação em nome do representado até a regularização do credenciamento.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

5.1 Na data de **03 de Maio de 2023, às 14H00min** (horário local), as proponentes interessadas deverão comparecer no endereço Assentamento São João em Palmas/TO, para entrega dos Envelopes nº 1 (Documentos de Habilitação) e nº 2 (Proposta de Preços) e abertura dos Envelopes nº 1 e demais conforme o caso.

5.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.3 Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes lacrados, distintos, opacos e identificados em sua capa, da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE –
CNPJ Nº -
ENDEREÇO -
TELEFONE -

E-MAIL -

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE –
CNPJ Nº -
ENDEREÇO -
TELEFONE -

E-MAIL -



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.4 Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação simultaneamente, no endereço e até o dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.5 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por documentos de habilitação e propostas que sejam enviados via correio, sedex ou quaisquer outros meios que não estejam estabelecidos neste edital.

5.6 O licitante deverá examinar todas as instruções, projetos, exigências, decretos, normas e especificações citados neste Edital e seus anexos.

5.7 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de preços no envelope dos documentos de habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

5.8 Se na fase da habilitação, nenhuma proponente tiver seus documentos aceitos, ou se na fase da apresentação das propostas todas as proponentes forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar as proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, referente a cada fase, escoimando dos vícios ou irregularidades apontadas, na forma do artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

5.9 Os anexos referentes a projetos, planilhas, cronogramas físico-financeiros e composições de custo unitário analítica serão fornecidos em PDF em meio magnético, na própria Comissão Permanente de Licitação, sendo necessária a apresentação de um CD virgem para gravação ou *pen drive*.

6. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)

6.1. O Envelope I deverá conter, obrigatoriamente, os documentos que comprovem os requisitos legais para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e ainda cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme itens 6.2 a 6.6.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados em uma via, em original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** ou Coordenador Financeiro ou pela equipe da Gerência de Licitações da Semed ou da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, e que estejam todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

6.3. Os documentos poderão ser autenticados se apresentados até 01 (uma) hora antecedente à abertura da sessão licitatória.

6.3.1. Os documentos vinculados à data de vencimento deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, sendo que aquele que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição até a data da abertura dos envelopes.

6.3.2. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, **substitui os documentos dos itens 6.4 (todos os subitens), 6.6 (as alíneas "a",**



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“b” e “c”) e 6.7 (todos os subitens), desde que os documentos constantes expressamente do CRC não estejam vencidos na data da licitação.

6.3.3. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá declarar a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 01, anexando a referida declaração aos documentos de habilitação.

6.4. Para comprovação da Habilitação Jurídica os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, contendo todas as alterações ou consolidação do ato constitutivo;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.5 Para a comprovação da Qualificação Técnica, os licitantes deverão apresentar:

a) Certidão de Registro de Quitação - CRQ de pessoa jurídica, válida, emitida pelo Conselho Profissional competente (Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, para engenheiros; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, para arquitetos; Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, para técnicos industriais).

a.1) Caso a empresa não possua, em sua CRQ, o(s) profissional(is) declarado(s) como responsável(is) técnico(s), deverá ser apresentada a CRQ de pessoa jurídica e CRQ do Profissional;

b) A comprovação de vínculo profissional se dará por meio da constatação do nome do profissional no campo dos responsáveis técnicos da CRQ de pessoa jurídica, ou pela exibição de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviço, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou declaração que o(s) profissional(is) apresentados para fins de qualificação técnica, está(ão) disponível(is) e deverá(ão) participar, como Responsável(eis) Técnico(s), do objeto da licitação, conforme MODELO 09 – Declaração de Responsabilidade Técnica de Serviços;

b.1) A empresa que apresentar a Declaração de Responsabilidade conforme MODELO 09, deverá apresentar também, declaração individual do(s) profissional(is) apresentado(s) como Responsável(is) Técnico(s) autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá(ão) participar da execução do objeto licitado na condição de Responsável Técnico, conforme MODELO 10 – Termo de Autorização/Compromisso.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa Jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro permanente do licitante, devidamente registrado(s) no Conselho Profissional competente e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) experiência em serviços compatíveis em características semelhantes ao do objeto licitado;

INSERIR OS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, SE FOR O CASO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE

c.1) A análise da Capacidade Técnica será fundamentada nas atribuições dos títulos regulamentadas pelo Conselho Profissional (CONFEA/CREA, CAU/BR, CFT), ao qual o responsável técnico esteja vinculado.

d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (capacidade técnico-operacional), mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência em serviços compatíveis em características e quantidades do objeto licitado.

INSERIR OS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, SE FOR O CASO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA (50%)

e) Os atestados operacionais, deverão conter o número do contrato, os nomes do contratado, contratante e profissional (is), discriminação dos serviços, valores, prazo de execução, data de conclusão e estarem acompanhados dos seguintes documentos:

e.1) **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela Execução**, inicial e uma complementar para cada aditivo que alterar o valor ou prazo do contrato, devidamente assinada pelo profissional e contratante;

e.2) **Contrato de Obra ou Serviço** e eventuais **Termos Aditivos**;

e.3) **Laudo Técnico com respectiva ART**, nos casos em que a contratante não possua em seu quadro técnico profissional legalmente habilitado (registrado no conselho profissional competente) com atribuição para a declaração das informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço.

f) Desde que a documentação apresentada para atendimento do item 6.5, subitem c. (CAT com Atestado) esteja apta e nela constem o nome da empresa licitante como **Empresa Contratada** para a realização do(s) Serviço(s)/Obra(s) contratado(s) e quantitativos dos serviços declarados condizentes com aqueles referentes aos itens de maior relevância exigidos, consideram-se atendidos os subitens d) e e) do item 6.5 do edital.

g) Os atestados de capacidade técnica operacional e profissional, bem como a Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverão estar em conformidade com as Resoluções do Conselho Profissional competente (Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, para profissionais



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

vinculados ao CONFEA/CREA; Resolução nº 93, de 7 de novembro de 2014, para profissionais vinculados ao CAU/BR; Resolução nº 55, de 18 de janeiro de 2019, para profissionais vinculados ao CFT).

h) Declaração assinada pelo representante da empresa licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, elaborada conforme MODELO 04.

6.6 Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (IGP-DI) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo, neste caso, ser apresentada a respectiva memória de cálculo. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa/entidade;

a.1) A comprovação da boa situação financeira dos licitantes será verificada pela obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, não sendo aceitos, nesta licitação, resultados menores que 1,00 (um vírgula zero), em qualquer dos índices:

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$LC = \frac{AC}{PC}$
AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total		

a.2) O cálculo dos índices contábeis deverão estar demonstrados pelo licitante, no Certificado de Registro Cadastral, Balanço Patrimonial ou conforme MODELO 02.

a.3) As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL" não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

b) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de validade em dia.

c) Comprovação, por meio de declaração contendo a relação de compromissos assumidos, conforme MODELO 08, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data de publicação do edital desta Tomada de Preços, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) Garantia de proposta – os licitantes poderão optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a qual será devolvida aos licitantes em até 30 (trinta) dias após a conclusão da fase de habilitação daqueles que foram inabilitados. Esta garantia de Proposta não sofrerá nenhum processo de atualização monetária por parte da Administração, exceto na hipótese de ser efetuada em dinheiro.
- e) A garantia das licitantes consideradas inabilitadas será restituída mediante solicitação, feita por escrito, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, junto com a via original do recibo do recolhimento, após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.
- f) As licitantes consideradas habilitadas, mas que tenham sido excluídas das fases subsequentes do certame em razão de desistência, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações, bem como as licitantes desclassificadas deverão solicitar a restituição desta garantia/caução após o decurso do prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.
- g) A licitante deverá, como condição para participação, apresentar o comprovante de prestação da garantia exigida no Envelope nº 01 – Habilitação.
- h) O valor da garantia de proposta é de 1% (um por cento) do valor estimado de toda a contratação.
- i) A garantia em dinheiro deverá ser depositada em conta bancária no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2781-2, Conta Corrente nº 12.206-8, com correção monetária, em favor da ACE DA ETI MARCOS FREIRE.
- j) a garantia de proposta será executada:
 - a) se o licitante retirar sua proposta durante o período de validade; ou
 - b) no caso do licitante vencedor, se este, dentro do limite do tempo especificado, não assinar o contrato ou não fornecer a garantia de execução exigida.
 - c) A garantia de proposta feita sob as modalidades dinheiro ou título da dívida pública, só será considerada válida se comprovada pelo proprietário quanto à liquidez, validade e registro do título junto ao Banco Central ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
 - d) a garantia de proposta deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta.
 - e) a garantia de proposta poderá ser convertida em parte da garantia de execução contratual da licitante vencedora.

6.7 Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- e) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, válido e em dia, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

6.7.1 A certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos distritais substitui os documentos dos itens 6.7. c e 6.7. d..

6.8 A comprovação do **cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme sugerido no MODELO 03.

6.9 A Licitante na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação a Certidão simplificada, retirada na Junta Comercial, emitida no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição até a data da abertura dos envelopes.

6.9.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.9.2 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

7. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

7.1. O julgamento da habilitação será feito por meio do exame dos documentos apresentados, abrindo-se vista aos licitantes presentes para conferência.

7.2. Serão inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar qualquer documento ou não cumprirem as exigências constantes neste Edital, ou apresentar documentos com vícios ou defeitos que prejudiquem o seu perfeito entendimento.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3. A Comissão Permanente de Licitação, após a abertura dos envelopes de habilitação, poderá, a seu critério exclusivo, suspender a reunião a fim de que possa melhor analisar os documentos apresentados, publicando o resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial do Município de Palmas.

7.4. Ocorrendo o caso previsto no item anterior, ou havendo solicitação de abertura de prazo recursal durante a sessão de abertura, os representantes presentes deverão rubricar os envelopes lacrados contendo as propostas comerciais, que ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação, inclusive os recursos.

7.5. Julgada a habilitação e decididos eventuais recursos interpostos, será marcada sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial, com convocação dos licitantes habilitados via ofício ou publicação na imprensa oficial do Município de Palmas.

7.6. O envelope contendo as propostas de preços de proponente inabilitada, não retirado pelo representante na data da abertura das demais propostas, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados, à disposição da empresa durante 30 (trinta) dias corridos. Findo este prazo, sem que os mesmos sejam retirados pela concorrente inabilitada, a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** não se responsabilizará pela guarda desses envelopes.

8. DA PROPOSTA (ENVELOPE II)

8.1 A proposta de preços deverá conter:

a) Carta de apresentação da proposta de preços em linguagem clara e sem rasuras ou entrelinhas, indicando o valor total expresso em Real e em algarismo arábico e por extenso constando apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula, de acordo com o MODELO 06, impressa em papel A4 com a assinatura do responsável pela empresa;

b) Orçamento detalhado do custo global dos serviços, em planilhas contendo os quantitativos, custos unitários e custo total dos serviços, devidamente assinada por profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente).

c) Cronograma físico-financeiro da obra e dos serviços, de acordo com o MODELO 07, devidamente assinado por engenheiro ou profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente);

d) Composição detalhada, elaborada pela proponente, de todos os custos unitários, devidamente assinada por profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente), onde serão demonstrados os custos diretos, considerando os insumos, os respectivos coeficientes de produtividade e encargos sociais, obedecendo o mês de referência da Tabela SINAPI da planilha orçamentária fornecida pela Diretoria de Projetos e Obras;

e) Composições dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, devidamente assinada por profissional legalmente habilitado (mencionando o número de registro do profissional no Conselho Profissional competente), e dos respectivos percentuais praticados, onde serão demonstradas as taxas, os impostos, o lucro e demais despesas indiretas necessárias para a realização do objeto ora licitado, seguindo as diretrizes estabelecidas no Modelo 11;



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e. 1) Empresas optantes pelo Simples Nacional, cujo regime de tributação é regido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão demonstrar o cálculo dos percentuais efetivos dos tributos (ISS, PIS, COFINS) declarados no BDI conforme Modelo 12;

f) Após recebida a Ata de Abertura das Propostas, as licitantes habilitadas deverão apresentar, no prazo máximo de 01 (um) dia, a planilha orçamentária, o cronograma e as composições detalhada de todos os custos, em formato eletrônico, na extensão xls, ou xlsx, ou ods, através de mídia física (CD, pendrive, ou mídia equivalente), ou enviada para o e-mail etimarcosfreire@hotmail.com, para que seja procedida a análise estabelecida no subitem 9.2.

8.2 É de responsabilidade do licitante analisar a documentação técnica recebida e prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado no orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente indicando as divergências encontradas entre as normas da ABNT, os projetos, as planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro.

8.3 A Comissão Permanente de Licitação examinará as propostas de preços, que atenderem em sua essência aos requisitos do edital, quanto a eventuais erros aritméticos, corrigindo, exclusivamente, aqueles que se enquadram na forma a seguir:

- a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erro no cálculo do preço unitário pela quantidade por item correspondente: será retificado mantendo-se a quantidade por item e o preço unitário, corrigindo-se o produto;
- c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

8.3.1 O valor final da proposta corrigido pela Comissão Permanente de Licitações, nas formas indicadas no item 8.3, constituirá o valor da proposta de preço. Se a proponente não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

8.4 Todas as despesas necessárias à execução do objeto não descritas na planilha orçamentária, como carga, transporte e descarga, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, tarifas, emolumentos, licenças, alojamento para atendimento dos serviços, seguro em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortunistica, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços, dentre outras, são de responsabilidade da proponente e devem estar incluídas na composição dos custos.

9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 Abertas as propostas, as mesmas serão lidas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação, correndo o plenário para verificação e rubrica dos licitantes presentes.

9.2 As propostas, orçamentos e cronogramas serão submetidos a parecer técnico da Secretaria Municipal da Educação, antes do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3 Observadas as disposições contidas nos arts. 43 a 48 da Lei nº 8.666/93, será declarada vencedora a proposta que cotar o objeto na forma descrita neste Edital, observando a planilha orçamentária e o cronograma de execução, e ofertar o menor preço global.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.4 O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, **não sendo admitida, nesta licitação, proposta com valor global superior ao valor estimado da contratação, conforme planilha orçamentária anexa a esta Tomada de Preços.**

9.5 Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha de custos, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da notificação.

9.5.1 A ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE se reserva o direito de verificar "in loco" a qualidade dos serviços de que tratam os atestados, bem como verificar a veracidade de todas as informações contidas no referido documento.

9.6 A Comissão de Licitação desclassificará as propostas de preços que:

- a) não atenderem às exigências contidas neste Edital ou que imponham condições não previstas neste mesmo ato convocatório;
- b) forem inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - b.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração ou;
 - b.2) Valor orçado pelo Órgão contratante;
- c) Valor global superior ao da planilha orçamentária fornecida pela Secretaria Municipal da Educação anexa a esta Tomada de Preços;
- d) Não apresentarem identificação (assinatura e carimbo com o número do CREA) do Engenheiro Responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias, conforme LEI Federal nº 5.194 de 24/12/1966.

9.7 Havendo propostas com valores globais iguais, o desempate será feito por sorteio, com a convocação das empresas interessadas, mediante ofício ou publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

9.8 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

9.9 A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por Licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez) por cento superiores à proposta mais bem classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja ME/EPP.

9.10 As propostas que se enquadram nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o Licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.11 A nova proposta de preço deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência do Licitante.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.12 Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais Licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez) por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos itens anteriores.

9.13 Caso sejam identificadas propostas de Licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez) por cento, será realizado sorteio para definir qual das Licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme itens acima.

9.14 Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada no certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.15 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º da lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.16 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

9.17 O resultado do julgamento das propostas será publicado na imprensa oficial do Município de Palmas.

10 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1A licitante se obriga a executar as obras e os serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente ao projeto de engenharia e às especificações que lhe forem fornecidos, de acordo com as normas da ABNT.

10.2Os quantitativos e preços unitários discriminados nas planilhas orçamentárias constantes em ANEXO figuram como orientação para efeito de cálculo do valor aproximado do orçamento, cabendo à licitante verificar todas as quantidades de serviços antes da apresentação da proposta de preço.

10.3As quantidades do orçamento são enumeradas exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, mas no decorrer da execução das obras e dos serviços poderão ocorrer variações para mais ou para menos, ficando a contratada obrigada a aceitá-las, nas mesmas condições contratuais, até o limite previsto, no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

11 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser encaminhados até cinco úteis antes da data marcada para a reunião de abertura dos documentos de habilitação e propostas.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1.1 As respostas dos pedidos de esclarecimentos serão encaminhadas a todos licitantes que adquiriram o Edital até dois dias úteis antes da data marcada para a reunião de abertura dos documentos de habilitação e propostas.

11.2 Somente serão aceitos recursos previstos no art. 109 e as impugnações previstas no art. 41, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente protocolizados e dirigidos à Comissão Permanente de Licitação.

11.3 Os pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, apresentados com assinatura pelos interessados em participar do certame, pessoalmente ou via e-mail.

11.4 A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.666/93, devendo ser protocolada junto ao Presidente da Comissão de Licitação ou Presidente da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**, devidamente digitada e assinada, nos seguintes prazos:

- a) Por qualquer cidadão, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para a abertura dos envelopes de habilitação. Deverá juntar cópia do documento de identidade;
- b) Pela Licitante, em até 02 (dois) dias úteis da data estabelecida para a abertura dos envelopes de habilitação. Deverá ser juntado cópia do contrato social.

11.5 Quando acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização desta licitação.

11.6 Decididos os recursos eventualmente interpostos, será dado conhecimento do resultado aos licitantes, por meio de comunicação direta ou de publicação na imprensa oficial do Município de Palmas.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor pela Comissão Permanente de Licitação, e o processo submetido ao Presidente da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**, para adjudicação e homologação.

13 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas com a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Reforma, conforme PORTARIA/GAB/SEMED Nº 231 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

14 DO CONTRATO

14.1 Homologado o procedimento administrativo licitatório, a Licitante será convocada para a celebração do contrato, sendo condição pra assinar a avença a apresentação do Alvará de Funcionamento válido e em dia, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame (ou ainda, comprovação da isenção do referido alvará, quando for o caso);

14.2 Não havendo o comparecimento da proponente vencedora no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, a Comissão Permanente de Licitação poderá convidar, sucessivamente, as proponentes que lhe seguirem por ordem de classificação, sem prejuízo de outras medidas que possa tomar em relação à proponente faltosa, conforme artigo 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**.

14.4 O contrato será firmado conforme minuta constante no Anexo II.

14.5 O contrato a ser assinado terá vigência definida no próprio instrumento, sendo o prazo de execução do objeto licitado contado a partir da data indicada na Ordem de Serviço, expedida pela **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**.

14.6 Aplicam-se ao contrato a ser firmado as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, independentemente de transcrição.

14.7 O contrato compreenderá a totalidade da execução dos serviços, objeto deste Edital, baseado na relação dos preços unitários propostos pelo licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

14.8 O contrato deverá ter sua Anotação de Responsabilidade Técnica, relativamente a execução de serviços, registrada no CREA-TO ou CAU na circunscrição que for exercida a respectiva atividade, em cumprimento ao que determina a Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

14.9 A critério exclusivo e mediante prévia autorização da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**, a contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

14.10 No caso de subcontratação, esta será autorizada em casos excepcionais e abrangerá somente até 50% dos serviços, observados os termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às mesmas condições de habilitação exigidas no certame, às responsabilidades contratuais e às legais, até o limite da subcontratação.

14.11 O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local de execução dos serviços, para representá-lo na execução do contrato (art. 68 da Lei nº 8.666/93).

14.12 A contratada deverá providenciar, sem ônus para o CONTRATANTE e no interesse da segurança, o fornecimento de equipamentos adequados ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados.

14.13 A Contratante não pagará indenização de danos causados por qualquer agente físico da natureza. Neste caso a contratada deverá precaver-se contra esses riscos através de seguro específico ou de outra forma que julgar da sua conveniência.

14.14 Caberá à Contratada o fornecimento e manutenção de um "DIÁRIO DE OBRAS", permanentemente disponível para lançamento de notas, no local da execução dos serviços.

14.15 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras":

I. pela Contratada:

- a) Todas as suas solicitações à contratante;
- b) Todos os demais fatos importantes ao desenvolvimento dos serviços.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II. pela Fiscalização:

- a) Todas as definições, solicitações e demais determinações necessárias ao andamento dos serviços.

14.16 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, o comprovante de prestação de garantia (art. 56 e seguintes da Lei nº 8.666/93) correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;

15.2 A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de R\$ XXXXXXX.

15.2.1 Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.2.2 Prejuízos causados à **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.2.3 As multas moratórias e punitivas aplicadas pela **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**.

15.2.4 Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA;

15.2.5 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em conta bancária no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2781-2, Conta Corrente nº 12.206-8, com correção monetária, em favor da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**;

15.2.6 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

15.2.7 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

15.2.8 O garantidor deverá declarar expressamente o seu conhecimento quanto aos termos do contrato e aceitação de suas cláusulas contratuais;

15.3 Será considerada extinta a garantia:

15.3.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou da importância depositada em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

15.3.2 No término da vigência do contrato, caso a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** não comunique a ocorrência de sinistros;

15.3.3 Isenção de Responsabilidade da Garantia;



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.4 A ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

15.4.1 Caso fortuito ou força maior;

15.4.2 Alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

15.4.3 Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

15.4.4 Atos ilícitos dolosos praticados pela **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**.

15.5 Havendo majoração do valor contratual por qualquer motivo, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a caução, no valor de 5% (cinco por cento) do referido acréscimo, nas mesmas condições do item 10.1.

15.6 Fica a CONTRATADA obrigada a prestar a garantia adicional mencionada no § 2º do art. 48 da Lei 8666/93, caso sua proposta tenha sido classificada na forma do § 1º do referido artigo.

16 DA FISCALIZAÇÃO E DAS MEDIÇÕES

16.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, obrigando-se a Contratada a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as áreas e os locais onde se encontrarem depositados os materiais e equipamentos destinados à execução dos serviços referidos no presente Edital. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da Contratada na execução dos serviços, que deverão apresentar perfeição absoluta.

16.2 Os fiscais da Secretaria Municipal da Educação terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) a qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à Contratada a substituição de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para a execução dos trabalhos, em observação às Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referente à execução dos serviços, objeto deste Edital;
- b) recusar materiais ou equipamentos de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada dos serviços;
- c) suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da Secretaria Municipal da Educação, exigindo sua reparação por conta da Contratada;
- d) determinar ordem de prioridade na execução dos serviços;
- e) exigir a presença do Responsável Técnico no local da execução dos serviços.

16.3 Mensalmente, serão feitas medições dos serviços executados, as quais deverão ser concluídas até 15 (quinze) dias do mês subsequente, conforme Planilha de Quantidades e Preços Unitários e de acordo com cronograma físico-financeiro, o qual poderá ser modificado diante da necessidade de adequações na realização dos serviços aprovados pela Diretoria de Projetos e Obras Educacionais.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.4 Emitida a medição, a contratada deverá apresentar a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** Nota Fiscal correspondente ao valor medido, que será encaminhada à Secretaria Municipal da Educação para ser atestada e após encaminhada ao órgão Contratante para reconhecimento.

17. DOS PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 A **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** somente pagará a contratada as notas fiscais vinculadas às medições dos serviços efetivamente executados, conforme critérios de medição e preços constantes do Contrato decorrente desta licitação.

17.2 Todos os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após as notas fiscais terem sido conferidas pela fiscalização da Secretaria Municipal da Educação e atestadas, observadas as disposições contratuais.

17.3 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, a partir da data da proposta e, quando for o caso, serão reajustados anualmente, para mais ou para menos, utilizando-se a variação do INCC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = [(Im - Io) / Io] \times P,$$

Onde:

R = valor do reajustamento procurado;

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O atraso injustificado na execução do contrato, e o descumprimento de qualquer condição no contrato, Edital e seus Anexos, sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a. Advertência por escrito;
- b. Multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c. Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
- d. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

18.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 15% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

18.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

18.4 O contratado que subcontrate, total ou parcialmente, o serviço contratado, associe-se com outrem, ceda ou transfira, total ou parcialmente, o objeto do contrato, bem assim realize a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação, formalizada por termo aditivo ao contrato, sofrerá a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação, pelo prazo de até dois anos.

18.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

18.7 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e Secretaria Municipal da Educação é de competência comum ao presidente da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** e do dirigente máximo da Secretaria Municipal da Educação.

18.8 As demais sanções são de competência exclusiva do presidente **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.9 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido ou da garantia ou ainda, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela adjudicatária em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de cobrança judicial.

18.10 Nenhum pagamento será feito à proponente multada sem que esta tenha liquidado a multa ou faça o depósito do valor correspondente.

18.11 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

18.12 As multas e penalidades serão aplicadas pela ACE com auxílio técnico da Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis, ou de processo administrativo.

18.13 A empresa será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer da decisão.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Ao presidente da **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** compete anular esta licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2 A anulação da licitação induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

19.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.4 É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má fé, a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** comunicará os fatos verificados à Secretaria Municipal da Educação e ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

19.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.9 As empresas deverão mencionar na documentação um endereço eletrônico (e-mail) ativo que seja acessado diariamente, pois, após a sessão de abertura da licitação, a comunicação será feita através do endereço informado

19.10 Os prazos serão contados a partir da data de envio da comunicação para o endereço eletrônico (e-mail) informado e será de responsabilidade da licitante a verificação deste.

19.11 O desatendimento de exigências formais "não essenciais" não importará no afastamento do licitante desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

19.12 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

19.13 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no âmbito a Justiça Estadual, no Foro da cidade de Palmas/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14 Este edital, bem como toda a documentação atinente ao processo que o gerou, serão fornecidos pela **ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** a qualquer interessado. No entanto, os documentos poderão ser solicitados pessoalmente na Coordenação Administrativa Financeira da Unidade de Ensino, tendo em vista a necessidade de pagamento das cópias. Todavia, todo o conteúdo do edital poderá ser adquirido, gratuitamente, nos casos do interessado apresentar mídia (pendrive, CD/DVD, cartão de memória ou HD externo) para gravação dos arquivos pela Comissão Permanente de Licitação ou encaminhado via e-mail.

19.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

19.16 Erros no preenchimento da Planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

19.17 É facultado ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

19.18 As despesas para execução dos serviços contratados com base na presente licitação correrão por conta do Programa Gestão Compartilhada – Reforma, PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 231, 18 DE AGOSTO DE 2021.

19.19 A ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos documentos desta Tomada de preços, a qualquer tempo e por razões de interesses justificados, antes da data estabelecida para entrega das propostas, os quais serão encaminhados a todos os interessados que tenham retirado este Edital.

19.20 Ressalvado o direito de impugnar e recorrer e, em qualquer caso, a apreciação judicial, a participação na solenidade de abertura da habilitação implica na aceitação das disposições desta Tomada de Preços.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.21 As dúvidas surgidas com relação a esta Tomada de Preços serão interpretadas de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e, na omissão desta, pela Comissão Permanente de Licitação, observados os princípios constitucionais e o direito público interno.

Palmas/TO, 05 de abril de 2023.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ACE DA ETI MARCOS FREIRE**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

SOLICITANTE: Antônio Pinheiro Alves do Carmo
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

REFERENTE À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

1- IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

ACE ETI MARCOS FREIRE

Presidente: Antônio Pinheiro Alves do Carmo

Contato: (63) 98473-2767

Data: 29/09/2022

2- OBJETO

O presente documento tem por objeto a reforma parcial, drenagem, pintura e SPDA para esta Unidade de Ensino.

3- FONTE DE RECURSOS – 0020, 0030 e 0010. Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada (Reforma)

4- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em reforma, drenagem, pintura e SPDA para esta Unidade de Ensino. A contratação se faz necessária devido a infiltrações, o que contribui para deterioração do imóvel e dos móveis.

5- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 231, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

6- CLASSIFICAÇÃO/NATUREZA DA DESPESA: (X) CUSTEIO (X) CAPITAL

7-QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma parcial, drenagem, pintura e SPDA (Os serviços serão executados conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo e Projetos, todos em anexo)	SV	01	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 270.000,00

8- VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

O valor estimado para a referida despesa totalizará R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

9- PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo para a realização da reforma deverá seguir o cronograma físico-financeiro.

10- LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO

A obra será realizada na ETI Marcos Freire, no endereço Assentamento São João; Telefone: (63)3212-7221.

11- CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- A confirmação dos serviços será autorizada por meio de Ordem de Serviço dirigido à Contratada;
- Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao contrato firmado com a ACE DA ETI MARCOS FREIRE;
- Os materiais adotados e os serviços executados deverão estar em consonância com o Projeto Executivo de Arquitetura e o Termo de Referência;

11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos serviços, mediante emissão da Nota Fiscal.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- Emitir a O.S - (Ordem de Serviço) após a formalização do contrato através da ACE DA ETI MARCOS FREIRE;
- Acompanhar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência por meio do Setor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Educação, atestando ao final de cada mês a realização da obra conforme planilha orçamentária para recebimento dos mesmos;
- Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo CONTRATADO, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- Notificar, formal e tempestivamente a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

- Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

12- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Elaborado por: Antônio Pinheiro Alves do Carmo

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da A.C.E.
E.T.L. Marcos Freire

13- APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

Carimbo e assinatura

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da A.C.E.
E.T.L. Marcos Freire

Valor estimado R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

14- SETOR SOLICITANTE

15- ORDENADOR DE DESPESAS/PRESIDENTE DA ACE

Aprovo o presente termo referência, declaro a existência de recursos para a realização dessa despesa e autorizo a realização da licitação.

DATA: 29/09/2022

DATA: 29/09/2022

Carimbo e assinatura

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da A.C.E.
E.T.L. Marcos Freire

Carimbo e assinatura

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da A.C.E.
E.T.L. Marcos Freire



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
Proponente: *(razão social da empresa proponente)*

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 02

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

Palmas/TO, _____ de _____ de 2023

Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(descrição do objeto)

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $LG = \frac{+}{+}$ $LG =$	AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $SG = \frac{+}{+}$ $SG =$	
$LC = \frac{AC}{PC}$ $LC =$ $LC =$	Local e Data: Identificação e Assinatura do Responsável pelas Informações



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 03

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

..... inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO
OBJETO

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Proponente: *(razão social da empresa proponente)*

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Declaramos, para fins de qualificação técnica, que temos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 05

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Palmas/TO, ____ de _____ de 2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Proponente: (razão social da empresa

proponente) Objeto Licitado: (descrição do
objeto)

(Razão Social), CNPJ-MF Nº (XXXXX/XXXX-XX), sediada à (xxxxxxxxxxx, Nº, Bairro, Cidade
– UF, DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem
como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações..

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 06

PROPOSTA DE PREÇOS

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022
Proponente: *(razão social da empresa proponente)*
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax:

ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
Comissão Permanente de Licitação

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Valor Global Proposto:
(em algarismos e por extenso)

Prazo de Validade da Proposta:
60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços:
(informar o prazo, conforme o cronograma)

Dados Bancários:
Banco:
Agência:
Conta-corrente:

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 08

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa _____
inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____, inscrição estadual nº _____
_____, estabelecida no (a) _____
_____ que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa
privada e administração pública:

Nome do Órgão	Empresa	Nº / Ano do Contrato	Valor Total do Contrato

Valor total dos Contratos _____

Local e data _____

Assinatura _____



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas-TO,de de 2023
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(descrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, que o(s) profissional(is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, conforme item 3.1.5 do Edital, está(ão) disponível(eis) e deverá(ão) participar, como Responsável(eis) Técnico(s), do objeto da licitação, quais sejam:

Nome do Profissional	Formação	CREA/CAU

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional(is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MODELO 10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO

Ref.: Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

Autorizo a empresa _____ (nome da empresa),
CNPJ nº _____, a incluir meu nome na equipe técnica que se
responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como
comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser contratada.

Palmas -TO,de de 2023.

(Assinatura)



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 11

COMPOSIÇÕES DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI

Palmas/TO, ____ de _____ de 2023

Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado: (descrição do objeto)

DETALHAMENTO DO BDI			
ITEM	DESCRIÇÃO	% PV	% CD
1.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		*****
3.	SEGURO + GARANTIA		*****
4.	RISCO		*****
2.	DESPESAS FINANCEIRAS		*****
5.	LUCRO		*****
6.	IMPOSTOS E TAXAS (ISS+PIS+COFINS+CPRB)	*****	
	ISS (caso opte pela dedução de materiais, informar aqui o regime adotado - Comprovação dos materiais aplicados ou Estimativa de dedução dos materiais)	*****	
	PIS	*****	
	COFINS	*****	
	CPRB	*****	

BDI CALCULADO	*****
----------------------	-------

FÓRMULA BDI

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

LEGENDA

PV = Preço de Venda;

CD = Custo Direto;

AC = Taxa representativa da Administração Central;

R = Taxa representativa dos Riscos e Imprevistos;

SG = Taxa representativa do Seguro + Garantia;

DF = Taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração;

T = Taxa representativa dos Tributos sobre o preço de venda (impostos e taxas).

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente, as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil. Quanto ao ISS, a alíquota deverá ser estabelecida com base no código tributário de Palmas (Lei Complementar 285, de 31 de outubro de 2013 e Decreto N° 1.667, de 6 de dezembro de 2018). Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 4,5%, conforme Art. 7º-A da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome, Assinatura e CREA do Profissional Responsável

MODELO 12

TRIBUTAÇÃO EMPRESAS SIMPLES NACIONAL

Palmas/TO, ____ de ____ de 2023

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado: (descrição do objeto)

ENQUADRAMENTO

Empresa optante pelo Simples Nacional enquadrada no Anexo (informar o número do anexo) da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CÁLCULO ALÍQUOTA EFETIVA

DESCRIÇÃO	VALOR
RBT 12	(informar o valor em reais)
ALIQ	(informar o percentual)
PD	(informar o valor em reais)
ALIQ. EF.	(informar o percentual)

PERCENTUAL EFETIVO POR TRIBUTO APLICADO AO BDI

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE PARTILHA	PERCENTUAL EFETIVO
ISS	(informar o percentual)	(informar o percentual)
PIS	(informar o percentual)	(informar o percentual)
COFINS	(informar o percentual)	(informar o percentual)

FORMULAS

$$ALIQ. EF. = \frac{RBT12 \times ALIQ - PD}{RBT12}$$

$$PE = ALIQ. EF. \times PP$$

LEGENDA

RTB12 = Receita Bruta Acumulada nos Doze Meses Anteriores ao Período de Apuração
ALIQ = Alíquota Nominal Constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006

PD = Parcela a Deduzir Constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006

ALIQ. EF. = Alíquota Efetiva

PP = Percentual de Partilha Constante dos Anexos I a V da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006

PE = Percentual Efetivo do Tributo atribuído ao BDI



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente: Drenagem, Pintura e SPDA

Autores do Projeto: Gabriel Bernardes I.A. Sandim
Engenheiro Civil
CREA 1518428916/D-TO

Endereço: Escola de Tempo Integral Marcos Freire
Fazenda São João – Palmas – TO

Gabriel Bernardes I.A. Sandim
Engenheiro Civil
CREA 1518428916 D/PA
SEMED - PALMAS - TO



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

Sumário

INTRODUÇÃO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	4
SEGUROS e LICENÇAS	7
FISCALIZAÇÃO	7
DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES	8
MATERIAIS BÁSICOS	8
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	9
1.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	9
1.2 PLACA DE OBRA	9
1.3 e 1.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER	9
2.0 TELHADO, CALHA e RUFO	9
2.1 REVISÃO EM COBERTURA	9
2.2 TUBO PVC	9
2.3 e 2.4 REVISÃO EM CALHAS e RUFOS	10
3.0 DRENAGEM	10
3.1 ESCAVAÇÃO	10
3.2 e 3.3 TUBO PVC	10
3.4 CAIXA ENTERRADA	11
3.5 CANALETA	11
3.6 REATERRO	11
3.7 CONCRETO	12
4.0 COZINHA	14
4.1 INSTALAÇÃO DE RALO	14
4.2 RASGO	14
4.3 ESCAVAÇÃO	15
4.4 REATERRO	15
4.5 PISO GRANILITE	15
4.6 REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA	16
4.7 e 4.8 TUBO PVC	16
5.0 JARDIM DE INVERNO	17
5.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO - CONCRETO	17
5.2 e 5.3 PINTURA	17
5.4 ITENS DIVERSOS	17
6.0 PINTURA GERAL e REFORMA DA FACHADA	17
6.1 EMASSAMENTO	17
6.2 PINTURA	17
6.3 PORTA DE CORRER	18
7.0 ESQUADRIAS - ENTRADA	19
7.1 PORTA DE VIDRO	19
8.0 MANUTENÇÃO DE PISO - SETOR ADMINISTRATIVO	19
8.1 DEMOLIÇÃO	19
8.2 REVESTIMENTO CERAMICO	19
9.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	20
9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	20



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

9.1.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	20
9.1.2 PLACA DE OBRA	21
9.2 CONDUTORES ELETRICOS	21
9.2.1 e 9.2.2 CORDOALHA	21
9.3 FIXAÇÃO, CORDOALHA e ELETRODUTO	21
9.3.1 a 9.3.5 ITENS DIVERSOS	21
9.3.6 ELETRODUTO	22
9.3.7 e 9.3.10 RASGOS e CHUMBAMENTO	22
9.1.11 DEMOLIÇÃO	22
9.1.12 e 9.1.13 ITENS DIVERSOS	22
9.4 ITENS DIVERSOS	22
9.4.1 CAIXA DE INSPEÇÃO	22
9.4.2 HASTE DE ATERRAMENTO	24
9.4.3 ESCAVAÇÃO	24
9.4.4 REATERRO	24
9.4.5 LOCAÇÃO DE ANDAIME	24
9.5 ITENS SPDA	24
9.5.1 a 9.5.5 ITENS DIVERSOS	24
9.5.6 CAIXA DE INSPEÇÃO	24
9.6 RECUPERAÇÃO DO PISO DE GRANITINA	24
9.6.1 POLIMENTO, TRATAMENTO e LIMPEZA	24
10.0 CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO	25
10.1 FUNDAÇÃO	25
10.1.1 FORMAS	26
10.1.2 ARMAÇÃO AÇO CA-50	26
10.1.3 ARMAÇÃO AÇO CA-60	26
10.1.4 CONCRETO	26
10.1.5 ESCAVAÇÃO	28
10.1.6 REATERRO	29
10.2 INFRAESTRUTURA	29
10.2.1 FORMAS	29
10.2.2 CONCRETO	29
10.2.3 REATERRO	29
10.2.4 ESCAVAÇÃO	29
10.2.5 ARMAÇÃO AÇO CA-50	29
10.2.6 ARMAÇÃO AÇO CA-60	29
10.2.7 IMPERMEABILIZAÇÃO	30
10.3 SUPERESTRUTURA	31
10.3.1 ARMAÇÃO AÇO CA-50	31
10.3.2 ARMAÇÃO AÇO CA-60	31
10.3.3 CONCRETO	31
10.3.4 FORMAS	31
10.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO	31
10.4.1 ALVENARIA	31
10.4.2 CHAPISCO	32
10.4.3 ENCUNHAMENTO	32
10.4.4 REBOCO – MASSA UNICA	32
10.5 PISO	32
10.5.1 CONTRAPISO	32
10.5.2 e 10.5.3 PISO EM GRANILITE	34
10.5.4 RODAPÊ EM GRANITINA	35
10.5.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO – CONCRETO	35
10.6 PINTURA EXTERNA	35
10.6.1 e 10.6.2 PINTURA e FUNDO SELADOR	35



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

10.6.3 EMASSAMENTO	36
10.7 PINTURA INTERNA	36
10.7.1 e 10.7.2 PINTURA e FUNDO SELADOR	36
10.7.3 EMASSAMENTO	36
10.8 VERGA e CONTRAVERGA	36
10.8.1 e 10.8.2 VERGAS	36
10.8.3 PEITORIL	36
10.9 PORTAS e JANELAS	37
10.9.1 e 10.9.2 PORTAS e JANELAS	37
10.10 COBERTURA, TELHA e FORRO	37
10.10.1 e 10.10.2 ESTRUTURA METALICA	37
10.10.3 TELHAMENTO	39
10.10.4 FORRO	39
10.10.5 CALHA	40
10.10.6 TUBO PVC	40
11.0 PAISAGISMO	40
11.1 e 11.2 PAISAGISMO	40
12.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA	40
12.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	40
12.2 e 12.3 LOCAÇÃO DE CONTAINER	41



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

INTRODUÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo fixa as condições relativas aos materiais e serviços de Drenagem, Pintura e SPDA da Escola de Tempo Integral Marcos Freire.

O terreno para execução da obra situa-se na **Fazenda São João, no município de Palmas, estado do Tocantins.**

Denominaremos a ACE da Escola de Tempo Integral Marcos Freire, proprietária da obra, como **"CONTRATANTE"**, e a empresa responsável pela execução do serviço como **"CONTRATADA"**.

Faz-se acompanhar dos desenhos dos projetos e detalhes que serão parte integrante do contrato.

Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas neste memorial descritivo, no contrato de execução da obra e nos projetos existentes.

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no presente, a construtora se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária, para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro convenientemente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e na Prefeitura local, auxiliado por um mestre-de-obras geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo à Fiscalização, e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à **"CONTRATADA"** fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários, empregar mão-de-obra capaz, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e empregados, visando assegurar acabamento esmerado, a conclusão das obras no prazo fixado, e prestando quaisquer esclarecimentos à fiscalização quando solicitados.

Em hipótese alguma poderá a **"CONTRATADA"** alegar desconhecimento das cláusulas e condições destas especificações, bem como das exigências expressas nos projetos e normas da ABNT.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

Antes do preparo da proposta, o concorrente deverá visitar o local da obra e tomar conhecimento dos serviços e obras do contrato.

Todos os materiais utilizados serão de primeira qualidade e inteiramente fornecidos pela construtora, devendo estar em conformidade com a ABNT e INMETRO e de acordo com as especificações técnicas do projeto. Todos os serviços deverão ser executados em completa fidelidade às normas técnicas específicas da ABNT.

Eventuais casos omissos ou dúvidas deverão ser sanados junto à fiscalização e aos autores dos projetos.

Em caso de divergência entre as especificações técnicas e os desenhos dos projetos, prevalecerão as primeiras.

Serão impugnados pela fiscalização da **"CONTRATANTE"** todo e qualquer material ou serviço executado pela **"CONTRATADA"** que não atendam às condições contratuais, aos projetos, ao memorial descritivo e demais documentos técnicos, cabendo à **"CONTRATADA"** refazer os serviços rejeitados e arcar inteiramente com as despesas decorrentes de tal fato.

A **"CONTRATADA"** deverá assegurar a necessária coordenação técnica entre os diversos elementos intervenientes da obra, viabilizando a compatibilização dos serviços a serem executados dentro da boa técnica.

Serão rejeitadas soluções que comprometam o desempenho técnico, a funcionalidade ou aspectos estéticos da obra. Normas de higiene e segurança do trabalho devem ser cumpridas pela **"CONTRATADA"**, durante a execução da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a devida observância das mesmas.

Qualquer alteração na presente especificação só poderá ser efetuada mediante expresso consentimento da **"CONTRATANTE"**. Todos os materiais somente serão aceitos pelos técnicos, assim como não será permitido qualquer material que não correlacione com a especificação. Em caso de dúvidas na interpretação, prevalecem as presentes especificações. Os serviços omitidos nestas especificações somente serão considerados extraordinários quando autorizados e a critério do profissional Arquiteto/Engenheiro.

É obrigação da **"CONTRATADA"**, assim que receber a Ordem de Serviço para início dos serviços, abrir o diário de obra, a fim de dar início ao lançamento de todas as atividades e/ou alterações que porventura venham a ocorrer. O Diário de obra deverá sempre estar atualizado e



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

sempre assinado pelos responsáveis da **"CONTRATANTE"** e da **"CONTRATADA"**.

SEGUROS e LICENÇAS

Correrá por conta exclusiva da **"CONTRATADA"** a responsabilidade de qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela **"CONTRATANTE"**, bem como, as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

É a **"CONTRATADA"** obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por Lei, e observando todas as Leis, regulamentos e pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das Leis Trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados, assim como multas impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que por força dos dispositivos legais sejam atribuídas a **"CONTRATANTE"**.

A observância das Leis, regulamentos e posturas, a que se refere o item precedente, abrange também as exigências do CREA, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação da obra em local visível, contendo nomes do responsável técnico pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos, empresa construtora, etc., tendo em vista as exigências do registro na região do citado Conselho em que se realiza a construção, e com as especificações recomendadas pela **"CONTRATANTE"**.

Mandarà a **"CONTRATADA"** afixar placa relativa à obra, dentro dos padrões recomendados por posturas legais, em local bem visível, e com os dizeres recomendados pela fiscalização.

FISCALIZAÇÃO

A **"CONTRATANTE"** manterá, nas obras, engenheiros e propostos seus, convenientemente credenciados junto à **"CONTRATADA"**, e sempre adiante designados pela Coordenadoria de Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da **"CONTRATANTE"**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mantidas entre a **"CONTRATANTE"** e a **"CONTRATADA"**, serão intermediadas pela fiscalização.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

A "**CONTRATADA**" é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, sendo-lhe assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a "**CONTRATADA**" e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ter atendido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

Fica a "**CONTRATADA**" obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que em caso de divergência entre as especificações e os desenhos dos projetos, prevalecerão sempre a primeira.

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior.

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Em caso de dúvida ou omissão quanto à interpretação dos desenhos ou das especificações, será consultada a fiscalização.

MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfazer rigorosamente esta especificação.

Todos os materiais a serem empregados na obra devem atender às especificações de projeto e apresentar características de uso e desempenho definidos pela ABNT, ficando a critério da fiscalização a solicitação de ensaios quando se fizerem necessários, podendo recusar os lotes que não atendam aos critérios técnicos adequados.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

É a "**CONTRATADA**" obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por Lei, e observando todas as Leis, regulamentos e pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das Leis Trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados, assim como multas impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que por força dos dispositivos legais sejam atribuídas a "**CONTRATANTE**".

1.2 PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada Placa de Obra padrão PMP chapa em aço galvanizado nº18, engradamento em madeira, dimensões 3mx2m.

1.3 e 1.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER

Todos os materiais a serem empregados na obra devem atender às especificações de projeto e apresentar características de uso e desempenho definidos pela ABNT, ficando a critério da fiscalização a solicitação de ensaios quando se fizerem necessários, podendo recusar os lotes que não atendam aos critérios técnicos adequados.

2.0 TELHADO, CALHA e RUFO

2.1 REVISÃO EM COBERTURA

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços necessários e bastante de revisão e reparos do telhado, procedendo à substituição de elementos, quando necessários, ou conforme determinação da **FISCALIZAÇÃO**.

Qualquer dúvida na interpretação dos desenhos ou nas determinações da planilha orçamentária a "**FISCALIZAÇÃO**" deverá ser consultada.

2.2 TUBO PVC

Tubos e conexões de plástico serão de cloreto de polivinila (PVC) rígido, corrugado, do tipo pesado, marca TIGRE ou BRASILIT.

Para instalações prediais de água fria, os tubos de PVC serão da série A e terão espessuras e peso determinados pelas normas da ABNT, e serão testados com pressão mínima de 5,0 Mpa.

Para instalações prediais de esgoto primário e secundário, os tubos de PVC terão as espessuras e pesos determinados pelas normas técnicas.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

da ABNT. As conexões para canalizações de plástico obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, às características gerais dos tubos, observadas as especificações contidas em planilha orçamentária.

2.3 e 2.4 REVISÃO EM CALHAS e RUFOS

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços necessários e bastante de revisão e reparos de calhas e rufos, procedendo à substituição de elementos, quando necessários, ou conforme determinação da **FISCALIZAÇÃO**.

Qualquer dúvida na interpretação dos desenhos ou nas determinações da planilha orçamentária a **"FISCALIZAÇÃO"** deverá ser consultada.

3.0 DRENAGEM

3.1 ESCAVAÇÃO

As cavas para fundações deverão ser executadas de acordo com as indicações constantes no projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT ao assunto.

Os fundos das cavas deverão ser devidamente apiloados após a conclusão das escavações. Todas as cavas deverão ter o fundo apiloado, mecânica ou manualmente.

Na execução do apiloamento, deve-se assegurar grau satisfatório de umidade do terreno. Não poderá ocorrer excesso de umidade nem umidade abaixo do normal durante o apiloamento.

O fundo das valas deverá apresentar-se perfeitamente nivelado para possibilitar um plano de apoio adequado para a fundação.

As cavas para fundação e qualquer outra parte prevista abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra, bem como a observação da característica do solo e o rebaixamento do lençol d'água, quando necessário.

3.2 e 3.3 TUBO PVC

As especificações referentes a este item devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 2.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

3.4 CAIXA ENTERRADA

Serão circulares, retangulares ou quadradas sendo construídas em anéis de concreto armado pré moldado, com fundo do mesmo material ou de alvenaria, de tijolos maciços ou blocos de concreto com paredes no mínimo de 15,0cm de espessura; para profundidades superiores a 1,0m as paredes de alvenaria deverão ser no mínimo de 25,0cm de espessura ou tubo de concreto circulares.

Fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

Tampa facilmente removível com alça a ser embutida no perímetro interno da caixa permitindo composição com o piso circundante; quando a caixa for interna, deverão ter alça a ser embutida no perímetro interno da caixa nas áreas externas.

3.5 CANALETA

Os materiais, equipamentos afins, respectivos pertences e peças complementares serão instalados de acordo com as recomendações do fabricante.

As peças e aparelhos deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas contidas em projeto e em planilha orçamentária.

Qualquer dúvida na interpretação dos desenhos ou nas determinações da planilha orçamentária a **"FISCALIZAÇÃO"** deverá ser consultada.

A colocação e fixação dos aparelhos deverá ser feita obedecendo-se a execução dos embuchamentos necessários, nivelamento para fixação, ligações aos ramais correspondentes e ligações aos engates flexíveis metálicos.

3.6 REATERRO

Os trabalhos de regularização do terreno (aterro e reaterro) serão executadas com material escolhido, de preferência argila, isento de material orgânico, em camadas sucessivas, umedecidas e energicamente apiloadas com soquete manual de 20 kg.

Só serão aprovados material de aterro de 1ª categoria, sendo que se o material escavado atender à especificação poderá ser aproveitado. Observar volume de aterro especificado em projeto.

As despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços referidos anteriormente seja qual for a distância média e o volume



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

considerado, independentemente do veículo utilizado, ficam previstas na planilha orçamentária.

3.7 CONCRETO

Deverão ser atendidas rigorosamente as orientações constantes do projeto estrutural quanto ao concreto utilizado na obra. Definido o traço, a **"CONTRATADA"** deverá submetê-lo à aprovação da fiscalização da **"CONTRATANTE"**. Caso o Fck e o teste de abatimento ("slump-test") não atendam à especificação, o concreto será recusado.

O preparo do concreto será mecânico e contínuo, devendo durar o tempo necessário para assegurar sua perfeita homogeneidade.

Utilizar concreto FCK=20 Mpa, formas plastificadas de 12mm, previsto reaproveitamento de até 5x, e ferragem em aço CA-50/60 (95,0 Kg/m²). As dúvidas porventura existentes deverão ser sanadas junto à **"FISCALIZAÇÃO"**.

A água destinada à mistura e cura do concreto deverá estar isenta de quantidades nocivas de óleo, ácidos, sais, materiais orgânicos e outras substâncias prejudiciais à qualidade do concreto.

Todo cimento utilizado na obra deve atender quanto às suas características, seu manuseio e seu emprego a uma das especificações da ABNT, a saber: NBR-5732, 5733, 5735, 5736, 5737 ou 11578.

O cimento deve ser armazenado em depósito seco, à prova de intempéries e ventilado, de modo a evitar a absorção de umidade.

Os agregados graúdos e miúdos serão bem graduados e deverão atender às prescrições da especificação ABNT-7211.

O emprego de qualquer traço deve ser previamente sujeito à aprovação do responsável da **"CONTRATANTE"**.

A residência de dosagem é estabelecida de acordo com o dimensionamento do projetista e da NBR-6118 da ABNT.

Antes do lançamento do concreto, deve-se assegurar de que não haja no interior das formas qualquer material estranho como restos de madeira, pregos, pedaços de arame soltos, etc. As formas deverão ser suficientemente molhadas antes do lançamento do concreto.

As passagens de canalizações através das vigas ou outros elementos estruturais devem atender rigorosamente as especificações contidas no projeto.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

O transporte e lançamento do concreto deverão ser executados cuidadosamente no local do seu emprego, evitando choques que possam vir a causar a segregação dos materiais.

Durante o transporte, o lançamento e o adensamento, deverão ser tomados cuidados especiais para evitar a segregação dos materiais, assegurando-se de que o concreto mantenha sua homogeneidade.

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, ao reiniciar-se o lançamento do mesmo devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir a suficiente ligação do concreto já endurecido com o do novo trecho. Tais precauções consistirão em se deixar barras de ferro cravadas no concreto mais velho e, antes de se reiniciar o lançamento do novo, deve ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Não será admitido lançamento de concreto de uma altura superior a dois metros. Se necessário deverá ser aberta "janela" na forma, possibilitando o lançamento de concreto a intervalos com distâncias inferiores ao limite máximo acima citado.

As formas deverão ser abundantemente molhadas para o lançamento do concreto em todos os elementos estruturais da edificação.

Não será permitido, entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a 30 minutos, não sendo admitido o uso de concreto remisturado. Com o uso de retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo e sob a autorização da fiscalização.

O lançamento deverá ser interrompido se houver ocorrência de chuva intensa durante a concretagem. Neste caso, a superfície do concreto deverá ser coberta com lona, evitando-se assim o acúmulo de água junto ao concreto fresco.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado por meio de vibradores de imersão, tomando-se o cuidado de não encostar a ponta do vibrador nas superfícies das formas.

Todo concreto recém-lançado será protegido de chuvas fortes e água corrente durante, no mínimo, as primeiras 14 horas após o lançamento.

O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

A vibração não deve permitir a segregação da nata do concreto.

A retirada das formas e do escoramento deve ser realizada sem choques, a partir de 14 a 28 dias da concretagem, de acordo com programação prévia.

Após a desforma, deverão ser removidos todos e quaisquer resíduos de formas e regularizada a superfície, proporcionando acabamento perfeito, sobre o qual serão aplicadas duas demãos de silicone incolor.

A cura do concreto deverá ser cuidadosamente acompanhada, devendo as superfícies ser mantidas úmidas, por meio de irrigação periódica ou outro modo que assegure a cura adequada, pelo menos durante os sete primeiros dias após o lançamento do concreto.

A desforma só poderá ser executada quando a estrutura apresentar a resistência necessária para suportar seu peso próprio e as cargas adicionais, aprovadas pela fiscalização.

As imperfeições apresentadas nas superfícies do concreto, tais como reentrâncias, saliências, buracos ocasionados por segregação de materiais, etc., serão preenchidos com concreto novo ou *grout*, de modo a tornar a estrutura com acabamento liso.

4.0 COZINHA

4.1 INSTALAÇÃO DE RALO

Os materiais, equipamentos afins, respectivos pertences e peças complementares serão instalados de acordo com as recomendações do fabricante.

As peças e aparelhos deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas contidas em projeto e em planilha orçamentária.

Qualquer dúvida na interpretação dos desenhos ou nas determinações da planilha orçamentária a "FISCALIZAÇÃO" deverá ser consultada.

4.2 RASGO

Os cortes, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem, observando o disposto a respeito as normas técnicas, com prévia indicação do instalador.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

4.3 ESCAVAÇÃO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

4.4 REATERRO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.6, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

4.5 PISO GRANILITE

Piso monolítico em granitina polida, com espessura mínima de 8mm e juntas vinílicas de dilatação em malha quadrada medindo 1x1m, e rodapé de 7,0cm, quando houver.

Recomenda-se que a aplicação da granitina seja executada imediatamente após o término da execução do contra-piso, ou seja, no início da cura do mesmo.

Para o caso de haver intervalo de tempo entre a confecção do contra-piso e o lançamento da granitina, deve-se executar a remoção de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos serviços, além de se proceder à lavagem metódica do contra-piso, usando-se, havendo necessidade, bomba de alta pressão.

O lançamento da granitina deverá ser efetuado sobre contra-piso úmido. Observar a regularidade do contra-piso no que diz respeito à inclinação de água de lavagem devendo ficar entre 0,5 e 1%, caindo sempre em direção à porta.

O alinhamento das juntas deverá ser perfeito.

Deverão ser observadas as recomendações do fabricante e seguidas as orientações da fiscalização.

Todos os pisos deverão ser lavados e encerados com uma demão de cera.

A aplicação do piso deverá estar de acordo com as normas da ABNT e a firma que executar se responsabilizará pelos serviços com garantia de pelo menos 2 anos, a partir da data de aplicação.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

A superfície de granitina acabada deverá apresentar a máxima compacidade de grânulos possível e numa proporção nunca inferior a 70% de grana.

A superfície deverá ser submetida a uma cura de 6 dias, no mínimo, sob constante umidade.

Decorridos 8 dias, no mínimo, do lançamento do granitina, proceder-se-á ao primeiro polimento, a máquina ou a mão, com esmeris de *carborundum* de nº 30 até o de nº 60.

Proceder-se-á, então, uma limpeza completa, de modo a tomar mais visíveis as falhas, vazios ou depressões de superfícies, que serão estucadas ou tomadas com cimento e corante idêntico aos usados na composição do piso.

Será dado um polimento final, com esmeris de *carborundum*, sucessivamente mais finos, de 80 ao nº 120.

Como acabamento normal, lustrar-se-á com duas demãos, no mínimo, de cera virgem ou cera de carnaúba branca.

O polimento a mão só será permitido nos locais onde não for possível utilizar a máquina, por exiguidade de espaço ou curvatura da superfície.

4.6 REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços necessários e bastante de revisão e reparos da rede hidráulica telhado, procedendo à substituição de elementos, quando necessários, ou conforme determinação da **FISCALIZAÇÃO**.

Qualquer dúvida na interpretação dos desenhos ou nas determinações da planilha orçamentária a "**FISCALIZAÇÃO**" deverá ser consultada.

4.7 e 4.8 TUBO PVC

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

Qualquer dúvida na interpretação dos desenhos ou nas determinações da planilha orçamentária a "**FISCALIZAÇÃO**" deverá ser consultada.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

5.0 JARDIM DE INVERNO

5.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO – CONCRETO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 4.6, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

5.2 e 5.3 PINTURA

Todas as tintas serão vigorosamente agitadas dentro das latas ou baldes e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Quando a aplicação das tintas ocorrer sobre as peças metálicas será feita com a utilização de revólver de ar comprimido, em duas demãos incluso fundo anti-ferruginoso a base de óxido de ferro ou zarcão.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Deverá ser utilizada tinta latéx acrílica própria para ambientes internos, em duas demãos. Todos os materiais deverão ser de primeira linha.

5.4 ITENS DIVERSOS

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços necessários e bastante de poda em árvores, observadas as determinações da **FISCALIZAÇÃO**.

6.0 PINTURA GERAL e REFORMA DA FACHADA

6.1 EMASSAMENTO

Para acabamento interno liso, aplicar de 1 a 3 demãos com espátula e/ou desempenadeira de aço, corrigindo relevos com lixa n.º 240, até o nivelamento perfeito, com intervalo indicado pelo fabricante.

Quando a pintura for acrílica usar só massa acrílica, e massa a óleo ou acrílica, para pintura esmalte.

6.2 PINTURA

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 5.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

6.3 PORTA DE CORRER

As janelas e portas em esquadria metálica terão suas dimensões, material e modelo indicados nos detalhes do projeto arquitetônico.

Todo o material a ser empregado deverá ser de primeira qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os serviços de serralheria deverão ser executados com precisão de cortes, ajustes e de acordo com os respectivos detalhes.

Antes de fixar as esquadrias de ferro, estas deverão receber tratamento com pintura anti-ferruginosa, tipo zarcão ou similar. O acabamento final é com pintura esmalte em duas demãos, na marca SUVINIL ou RENER ou similar, e na cor determinada em projeto.

As juntas das esquadrias com o acabamento seja concreto ou reboco, serão cuidadosamente calafetadas com padrão compatível à melhor técnica.

Os serviços de envidraçamento obedecerão aos detalhes desenvolvidos no projeto executivo de arquitetura, às orientações do fabricante e às recomendações a seguir.

A espessura dos vidros será de 3mm para vidro comum, 4mm e 6mm para vidro liso e 8mm e 10mm para vidro temperado incolor, seguindo o padrão conforme especificações do projeto arquitetônico.

A determinação do tipo, cor e espessura dos vidros, deverão seguir as especificações contidas no projeto arquitetônico.

As janelas dos banheiros e vestiários terão vidro mini-boreal, espessura 3mm.

Para assentamento das chapas de vidro, será empregada massa de vidraceiro dupla ou gaxetas de borracha conforme indicação do projeto arquitetônico.

As chapas de vidro deverão ser assentadas sempre em leito elástico.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos do caixilho, estes serão bem limpos. Os vidros serão assentados entre as duas demãos finais de pintura de acabamento.

As placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte ou fabricação, nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

Os vidros serão de preferência fornecidos nas dimensões respectivas, procurando sempre que possível evitar o corte no local da construção.

Os vidros não poderão apresentar defeitos (rachadura, trinca, lasca), podendo o fiscal solicitar a substituição dos defeituosos, com ônus para a empreiteira.

7.0 ESQUADRIAS – ENTRADA

7.1 PORTA DE VIDRO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 6.3, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

8.0 MANUTENÇÃO DE PISO – SETOR ADMINISTRATIVO

8.1 DEMOLIÇÃO

Deverão ser executados serviços de retirada de elementos, seja de que espécie for, sem reaproveitamento de material, salvo outra determinação especificado em projeto.

Quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos, ou outras causas, deverão ser sanadas junto à "FISCALIZAÇÃO" ou à "CONTRATANTE".

Terminado os trabalhos de demolição, todo e qualquer material estranho existente no terreno deverá ser removido, com carga mecânica de entulho, sendo a área devidamente limpa e, quando necessário, reconstituída.

8.2 REVESTIMENTO CERAMICO

As peças cerâmicas a serem assentadas deverão apresentar rigorosamente a mesma cor, tonalidade, textura, brilho, espessura, tamanhos e superfícies regulares, além de bordas integras. Não deverão apresentar quaisquer rachaduras ou emendas, assim como qualquer defeito de fabricação.

Os revestimentos deverão ser executados com cuidado todo especial por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável.

As cerâmicas serão imersas em água limpa 24 horas antes da sua aplicação.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

Juntas e bordas deverão ser limpas e secas, retirando-se o excesso de água.

Todas as arestas e cantos serão guarnecidos com cantoneiras apropriadas, confeccionadas em alumínio.

Os revestimentos de azulejos ou ladrilhos cerâmicos serão executados com o máximo esmero, por profissionais gabaritados.

Os azulejos ou cerâmicas cortados para passagem de peças ou tubulações de embutir, não deverão apresentar emendas, e o seu corte deve ser efetuado de tal forma que as caixas para energia, flanges ou canóplas se superponham perfeitamente ao azulejo, cobrindo totalmente o corte.

Os azulejos devem ser colocados até o encontro das aduelas ou marcos de modo que o alizar se superponha a junta.

A não ser que seja especificado de modo diverso, a colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas ou contrafiadas de espessura constante, não superior a:

- i. Azulejos – 10 x 10 ou 15 x 15 cm – 1,5mm
- ii. Azulejos - 15 x 20 ou 20 x 20 cm – 2,0mm
- iii. Cerâmicas – 7,5 x 15 a 15 x 20cm – 2,0mm
- iv. Cerâmicas – 20 x 30 e 30 x 30cm – 3,0 a 5,0mm
- v. Cerâmicas – 30 x 40cm ou maiores – 5,0 a 10,0mm

Antes do assentamento será procedida uma rigorosa verificação de prumos e níveis, de maneira a se obter um arremate perfeito e uniforme, especial na concordância dos azulejos/cerâmicas com o teto deixando sempre os arremates para superfície inferior do plano revestido.

Decorridos sete dias do revestimento, os panos serão rejuntados com rejunte industrial na cor indicada.

Após o rejuntamento, os panos serão rigorosamente limpos, retirando-se qualquer excesso de massa ou pasta.

9.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS

9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

9.1.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 1.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.1.2 PLACA DE OBRA

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 1.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.2 CONDUTORES ELETRICOS

9.2.1 e 9.2.2 CORDOALHA

A cordoalha de cobre é composta por um aglomerado de fios cuja matéria-prima pode ser em cobre puro ou estanhado, formando tranças com terminais de encaixe ou conectores nas extremidades.

Por ser desenvolvida com esse tipo de metal, a cordoalha de cobre é um item que gera grande condutividade entre tensões ou correntes elétricas. Assim, é uma opção extremamente atrativa no uso de máquinas, ligação entre dois ou mais barramentos, até mesmo em veículos para atuação com o redirecionamento de eletricidade diretamente pela bateria, ou para fazer aterramento com qualquer sistema elétrico.

Cabos de cobre nu # 50 mm² ou #35 mm² (observar as especificações de projeto e planilha orçamentária) enterrados a 0,5 m interligadas a hastes tipo copperweld, alta camada, de 5/8" x 2,4m (para atender os memoriais de cálculos verificar o comprimento em cada edificação) em função da resistividade do solo, há casos com 10 m de profundidade e será necessário emendar uma haste na outra.

O aterramento à malha de aterramento será executado em anel, circundando cada edificação, com cabo de cobre nu de # 50 mm² ou #35 mm² e hastes de cobre de alta camada, conforme determinação do projeto.

9.3 FIXAÇÃO, CORDOALHA e ELETRODUTO

9.3.1 a 9.3.5 ITENS DIVERSOS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfazer rigorosamente esta especificação.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

Todos os materiais a serem empregados na obra devem atender às especificações de projeto e apresentar características de uso e desempenho definidos pela ABNT, ficando a critério da fiscalização a solicitação de ensaios quando se fizerem necessários, podendo recusar os lotes que não atendam aos critérios técnicos adequados.

9.3.6 ELETRODUTO

Os eletrodutos que comporão a tubulação serão de PVC rígido, ou conforme indicado, em aço galvanizado eletrolítico tipo leve.

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação, exceto nos forros sem laje.

Todos os eletrodutos de áreas internas, embutidos em parede ou teto serão do tipo flexível corrugado de PVC da marca tigre ou similar.

Todos os eletrodutos destinados ao Circuito Alimentador Geral serão do tipo flexível corrugado da marca TIGRE ou similar.

Todos os eletrodutos de áreas externas serão do tipo soldável em PVC envelopados em concreto, com dimensões e localização das caixas de passagem especificadas nas plantas, respeitando a distância mínima de 100mm entre os eletrodutos paralelos, localizando-se sob o piso com profundidade igual a 0,40m.

Por ocasião da instalação dos eletrodutos deverão ser inseridos nestes arames galvanizados para facilitar a posterior instalação dos condutores.

As emendas dos eletrodutos serão feitas por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de buchas e arruelas galvanizadas.

Eletrodutos de diâmetro igual ou superior a 25mm levarão conexões curvas, pré-fabricadas em todas as mudanças de direção.

Excetuando-se os anteriormente citados, os demais eletrodutos poderão ser curvados, desde que as curvas não tenham raios inferiores a 6 (seis) vezes o seu diâmetro.

Serão recusados os eletrodutos cuja curvatura tenha ocasionado fendas ou redução de seção.

Os eletrodutos poderão se cortados à serra, sendo, porém, escariados a lima para remoção das rebarbas.

Na saída e chegada a caixas metálicas, deverão ser afixados com buchas e arruelas de alumínio.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

9.3.7 e 9.3.10 RASGOS e CHUMBAMENTO

Os furos, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de alvenaria, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas. Medidas devem ser tomadas para evitar que as ditas tubulações venham sofrer esforços, não previstos, decorrentes de recalque ou deformações estruturais e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

Para o fechamento dos rasgos em alvenaria utilizar argamassa de cimento e areia no traço 1: 4.

Quando necessário, executar chumbamento de ramais de distribuição em alvenaria, quando diâmetros forem menores ou iguais a 40mm.

9.1.11 DEMOLIÇÃO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 8.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.1.12 e 9.1.13 ITENS DIVERSOS

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 9.3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.4 ITENS DIVERSOS

9.4.1 CAIXA DE INSPEÇÃO

A caixa enterrada será retangular ou quadrada sendo construída em anéis de concreto armado pré moldado, com fundo do mesmo material ou de alvenaria, de tijolos maciços ou blocos de concreto com paredes no mínimo de 15,0cm de espessura; para profundidades superiores a 1,0m as paredes de alvenaria deverão ser no mínimo de 25,0cm de espessura ou tubo de concreto circulares.

Fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

Tampa facilmente removível com alça a ser embutida no perímetro interno da caixa permitindo composição com o piso circundante, quando a caixa for interna, deverão ter alça a ser embutida no perímetro interno da caixa nas áreas externas.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

9.4.2 HASTE DE ATERRAMENTO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 9.3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.4.3 ESCAVAÇÃO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.4.4 REATERRO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 4.4, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.4.5 LOCAÇÃO DE ANDAIME

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 1.3, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.5 ITENS SPDA

9.5.1 a 9.5.5 ITENS DIVERSOS

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 9.3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.5.6 CAIXA DE INSPEÇÃO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.4, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

9.6 RECUPERAÇÃO DOPISO DE GRANITINA

9.6.1 POLIMENTO, TRATAMENTO e LIMPEZA



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 9.3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.0 CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO

10.1 FUNDAÇÃO

10.1.1 FORMAS

As formas deverão ser montadas de modo a proporcionar estrutura nas dimensões exatas indicadas no projeto. Deverão ser cuidadosamente montadas, evitando-se tanto as imperfeições nas superfícies da estrutura concretada quanto escorrimento da nata de concreto.

As formas deverão estar devidamente rígidas e estáveis de modo a não se deformarem ou se danificarem por ação da carga do concreto fresco.

As formas serão de madeira 3A (2,50x3,0m), sendo que as mesmas deverão ser suficientemente estanques de modo a impedir a perda do líquido do concreto, ficando previsto o reaproveitamento de 2 vezes.

Todas as superfícies das formas que entraram em contato com o concreto devem estar abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção d'água contida no concreto, manchas ou prejuízo ao concreto.

Antes do lançamento do concreto, a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida. As formas deverão estar limpas, sem concreto velho ou sobras de material proveniente de montagem das formas e das armaduras.

Após a desforma, deverão ser removidos quaisquer resíduos de formas e regularizada a superfície, proporcionando acabamento perfeito.

10.1.2 ARMAÇÃO AÇO CA-50

As armaduras serão separadas das formas por meio de espaçadores de concreto (pastilhas). Espaçadores de plástico só serão admitidos sob prévia autorização da fiscalização.

Não serão admitidas emendas de barras de aço não previstas em projeto.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

As armações, quando indicado, deverão ser executadas utilizando aço CA-50 com diâmetro de 6,3 a 12,5mm (1/4" a 1/2"). Não se admitirá perda superior a 10% (dez por cento) para corte, dobra e colocação das armações.

10.1.3 ARMAÇÃO AÇO CA-60

As armaduras serão separadas das formas por meio de espaçadores de concreto (pastilhas). Espaçadores de plástico só serão admitidos sob prévia autorização da fiscalização.

De acordo com as especificações do projeto, as armações, quando indicado, deverão ser executadas utilizando aço CA-60 com diâmetro de 3,4 a 6,0mm.

Não serão admitidas emendas de barras de aço não previstas em projeto. Não se admitirá perda superior a 10% (dez por cento) para corte, dobra e colocação das armações.

10.1.4 CONCRETO

Deverão ser atendidas rigorosamente as orientações constantes do projeto estrutural quanto ao concreto utilizado na obra. Definido o traço, a "CONTRATADA" deverá submetê-lo à aprovação da fiscalização da "CONTRATANTE". Caso o Fck e o teste de abatimento ("slump-test") não atendam à especificação, o concreto será recusado.

O preparo do concreto será mecânico e contínuo, devendo durar o tempo necessário para assegurar sua perfeita homogeneidade.

Utilizar concreto FCK=20 Mpa, formas plastificadas de 12mm, previsto reaproveitamento de até 5x, e ferragem em aço CA-50/60 (95,0 Kg/m³). As dúvidas porventura existentes deverão ser sanadas junto à "FISCALIZAÇÃO".

A água destinada à mistura e cura do concreto deverá estar isenta de quantidades nocivas de óleo, ácidos, sais, materiais orgânicos e outras substâncias prejudiciais à qualidade do concreto.

Todo cimento utilizado na obra deve atender quanto às suas características, seu manuseio e seu emprego a uma das especificações da ABNT, a saber: NBR-5732, 5733, 5735, 5736, 5737 ou 11578.

O cimento deve ser armazenado em depósito seco, à prova de intempéries e ventilado, de modo a evitar a absorção de umidade.

Os agregados graúdos e miúdos serão bem graduados e deverão atender às prescrições da especificação ABNT-7211.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

O emprego de qualquer traço deve ser previamente sujeito à aprovação do responsável da **"CONTRATANTE"**.

A residência de dosagem é estabelecida de acordo com o dimensionamento do projetista e da NBR-6118 da ABNT.

Antes do lançamento do concreto, deve-se assegurar de que não haja no interior das formas qualquer material estranho como restos de madeira, pregos, pedaços de arame soltos, etc. As formas deverão ser suficientemente molhadas antes do lançamento do concreto.

As passagens de canalizações através das vigas ou outros elementos estruturais devem atender rigorosamente as especificações contidas no projeto.

O transporte e lançamento do concreto deverão ser executados cuidadosamente no local do seu emprego, evitando choques que possam vir a causar a segregação dos materiais.

Durante o transporte, o lançamento e o adensamento, deverão ser tomados cuidados especiais para evitar a segregação dos materiais, assegurando-se de que o concreto mantenha sua homogeneidade.

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, ao reiniciar-se o lançamento do mesmo devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir a suficiente ligação do concreto já endurecido com o do novo trecho. Tais precauções consistirão em se deixar barras de ferro cravadas no concreto mais velho e, antes de se reiniciar o lançamento do novo, deve ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Não será admitido lançamento de concreto de uma altura superior a dois metros. Se necessário deverá ser aberta "janela" na forma, possibilitando o lançamento de concreto a intervalos com distâncias inferiores ao limite máximo acima citado.

As formas deverão ser abundantemente molhadas para o lançamento do concreto em todos os elementos estruturais da edificação.

Não será permitido, entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a 30 minutos, não sendo admitido o uso de concreto remisturado. Com o uso de retardadores de pega, o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo e sob a autorização da fiscalização.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

O lançamento deverá ser interrompido se houver ocorrência de chuva intensa durante a concretagem. Neste caso, a superfície do concreto deverá ser coberta com lona, evitando-se assim o acúmulo de água junto ao concreto fresco.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado por meio de vibradores de imersão, tomando-se o cuidado de não encostar a ponta do vibrador nas superfícies das formas.

Todo concreto recém-lançado será protegido de chuvas fortes e água corrente durante, no mínimo, as primeiras 14 horas após o lançamento.

O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma.

A vibração não deve permitir a segregação da nata do concreto.

A retirada das formas e do escoramento deve ser realizada sem choques, a partir de 14 a 28 dias da concretagem, de acordo com programação prévia.

Após a desforma, deverão ser removidos todos e quaisquer resíduos de formas e regularizada a superfície, proporcionando acabamento perfeito, sobre o qual serão aplicadas duas demãos de silicone incolor.

A cura do concreto deverá ser cuidadosamente acompanhada, devendo as superfícies ser mantidas úmidas, por meio de irrigação periódica ou outro modo que assegure a cura adequada, pelo menos durante os sete primeiros dias após o lançamento do concreto.

A desforma só poderá ser executada quando a estrutura apresentar a resistência necessária para suportar seu peso próprio e as cargas adicionais, aprovadas pela fiscalização.

As imperfeições apresentadas nas superfícies do concreto, tais como reentrâncias, saliências, buracos ocasionados por segregação de materiais, etc., serão preenchidos com concreto novo ou *grout*, de modo a tornar a estrutura com acabamento liso.

10.1.5 ESCAVAÇÃO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

10.1.6 REATERRO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.6, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.2 INFRAESTRUTURA

10.2.1 FORMAS

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.1.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.2.2 CONCRETO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.1.4, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.2.3 REATERRO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.6, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.2.4 ESCAVAÇÃO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.2.5 ARMAÇÃO AÇO CA-50

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.1.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.2.6 ARMAÇÃO AÇO CA-60

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.1.3, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.2.7 IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser executada impermeabilização em todos os locais e áreas sujeitas a umidade prolongada como: lajes de cobertura, quando houver, contrapisos em áreas laváveis, calhas, rufos, embocamentos de beiral, reboco externo (até altura de 1m a partir do piso acabado), vigas baldrame, reservatórios de água etc., ou conforme determinações da "FISCALIZAÇÃO".

Aplicar duas demãos de tinta betuminosa em muros, baldrames e fundações.

Todas as faces da viga deverão ser impermeabilizadas, sendo que antes deverão ser bem limpas todas as superfícies, regularizadas pequenas falhas e ninhos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, amassada com solução de água e emulsão adesiva no traço 1:1 conforme especificações do fabricante.

O assentamento das alvenarias de enchimento será com argamassa mais impermeabilizante pega normal, até 1,0m de altura, a partir do baldrame.

Deverão ser asseguradas as inclinações das superfícies de lajes, calhas, pisos etc., indicados em projeto, sendo rigorosamente exigido pela fiscalização o devido escoamento de água em direção aos ralos, buzinos, canaletas, drenos, calhas ou outros, quando for o caso.

Salvo impermeabilizações simples com aplicação de argamassa de cimento e areia com impermeabilizante e pintura de emulsão asfáltica (respaldos de alvenaria e arrimos de terra), a mão-de-obra para aplicação e execução geral de impermeabilizações deverá ter idoneidade, experiência comprovada e os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade.

Deverão ser atendidas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos de impermeabilização a serem utilizados, inclusive quanto ao preparo da base.

A garantia de impermeabilização deve ser de 10 (dez) anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em lajes de cobertura, quando houver, deverá ser realizado teste de estanqueidade com lâmina de água durante 72 horas, tomando-se as devidas precauções quanto à sobrecarga originada pelo teste. Somente



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

será aceito o serviço executado após a vistoria do teste pela fiscalização.

10.3 SUPERESTRUTURA

10.3.1 ARMAÇÃO AÇO CA-50

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.1.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.3.2 ARMAÇÃO AÇO CA-60

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.1.3, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.3.3 CONCRETO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.2.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.3.4 FORMAS

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 10.1.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

10.4.1 ALVENARIA

A execução das alvenarias deverá obedecer ao projeto conforme especificações do tipo de material, espessuras e posicionamento.

Deverão ser seguidas rigorosamente as normas da ABNT, proporcionando a devida qualidade e resistência do conjunto.

Todas as alvenarias de fechamento, com exceção das que constituírem as divisórias nos sanitários deverão ser executadas com tijolo furado conforme adiante especificado, e deverão obedecer as dimensões e



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Os tijolos deverão ser generosamente molhados antes do seu assentamento.

A areia utilizada, quando for o caso, deverá ser média, lavada e sem impurezas.

A água em quantidade adequada deverá ser isenta de impurezas.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

As paredes, exceto quando especificado outro material, serão elevadas com tijolos cerâmicos furados com ranhuras nas faces, com dimensões de 9 x 19 x 29 (8 furos), na horizontal, obedecido o traço 1: 2: 8 (cimento, areia e cal).

As amarrações entre as paredes e a estrutura de concreto serão feitas por meio de pontas de ferro [f 1/4].

O assentamento dos tijolos deverá ser feito de forma cuidadosa, proporcionando às fiadas nivelamento, alinhamento e prumo perfeitos.

As juntas horizontais e verticais deverão ser uniformes e possuir espessura de 12mm. Serão rebaixadas à colher e o excesso de argamassa deverá ser removido imediatamente após o assentamento do tijolo ou bloco.

Antes de ser iniciado qualquer revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral, à pressão recomendada para cada caso.

10.4.2 CHAPISCO

Todas as paredes e vigas de concreto deverão ser chapiscadas interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4, com espessura de 2mm, aplicado com rolo para textura acrílica, quando for o caso.

As paredes deverão ser abundantemente molhadas, antes do início do chapisco.

A aplicação do chapisco deverá ser de baixo para cima em todos os parâmetros verticais interno e externo das alvenarias e estruturas.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

Recomenda-se um intervalo mínimo de 24 horas. Para aplicação do emboço, ou reboco massa única.

10.4.3 ENCUNHAMENTO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 9.3.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.4.4 REBOCO – MASSA ÚNICA

O reboco (massa única) deverá ser aplicado interna e externamente em todas as paredes, exceto nas que receberão revestimento cerâmico, devendo ser aplicado por estucadores de perícia reconhecidamente comprovada,

Os rebocos só serão iniciados após a completa pega dos emboços, cuja superfície será limpa a vassoura, expurgada de partes soltas e suficientemente molhada.

Os rebocos serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano. Sua espessura deverá ser de 5mm. Em caso de teste com luz para verificação do plano, não será permitido reboco com variação de sombras, indicando superfície imperfeita e no caso da existência, será rejeitado pelo fiscal que pedirá a remoção do reboco para execução de outro com ônus para a "CONTRATADA".

Nas superfícies das paredes deverá ser aplicada uma só demão de argamassa no traço 1: 2: 8, com espessura de 10mm.

O reboco deverá ser executado, no mínimo, 24 horas após a pega completa do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e abundantemente molhada.

10.5 PISO

10.5.1 CONTRAPISO

Os equipamentos e ferramentas de preparo, transporte e aplicação de concreto deverão estar em perfeita ordem de utilização, podendo a fiscalização recusar os que não satisfizerem esta condição básica.

O lastro de contrapiso deverá ser desempenado e regularizado utilizando base de argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) para espessura de 3,0cm, com preparo manual.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

Salvo impermeabilizações simples com aplicação de argamassa de cimento e areia com impermeabilizante e pintura de emulsão asfáltica (respaldos de alvenaria e arrimos de terra), a mão-de-obra para aplicação e execução geral de impermeabilizações deverá ter idoneidade, experiência comprovada e os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade.

Deverão ser atendidas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos de impermeabilização a serem utilizados, inclusive quanto ao preparo da base.

10.5.2 e 10.5.3 PISO EM GRANILITE

Piso monolítico em granitina polida, com espessura mínima de 8mm e juntas vinílicas de dilatação em malha quadrada medindo 1x1m, e rodapé de 7,0cm, quando houver.

Recomenda-se que a aplicação da granitina seja executada imediatamente após o término da execução do contra-piso, ou seja, no início da cura do mesmo.

Para o caso de haver intervalo de tempo entre a confecção do contra-piso e o lançamento da granitina, deve-se executar a remoção de todo e qualquer resíduo proveniente da execução dos serviços, além de se proceder à lavagem meticulosa do contra-piso, usando-se, havendo necessidade, bomba de alta pressão.

O lançamento da granitina deverá ser efetuado sobre contra-piso úmido. Observar a regularidade do contra-piso no que diz respeito à inclinação de água de lavagem devendo ficar entre 0,5 e 1%, caindo sempre em direção à porta.

O alinhamento das juntas deverá ser perfeito.

Deverão ser observadas as recomendações do fabricante e seguidas as orientações da fiscalização.

Todos os pisos deverão ser lavados e encerados com uma demão de cera.

A aplicação do piso deverá estar de acordo com as normas da ABNT e a firma que executar se responsabilizará pelos serviços com garantia de pelo menos 2 anos, a partir da data de aplicação.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

A superfície de granitina acabada deverá apresentar a máxima compacidade de grânulos possível e numa proporção nunca inferior a 70% de grana.

A superfície deverá ser submetida a uma cura de 6 dias, no mínimo, sob constante umidade.

Decorridos 8 dias, no mínimo, do lançamento do granitina, proceder-se-á ao primeiro polimento, a máquina ou a mão, com esmeris de *carborundum* de nº 30 até o de nº 60.

Proceder-se-á, então, uma limpeza completa, de modo a tornar mais visíveis as falhas, vazios ou depressões de superfícies, que serão estuçadas ou tomadas com cimento e corante idêntico aos usados na composição do piso.

Será dado um polimento final, com esmeris de *carborundum*, sucessivamente mais finos, de 80 ao nº 120.

Como acabamento normal, lustrar-se-á com duas demãos, no mínimo, de cera virgem ou cera de carnaúba branca.

O polimento a mão só será permitido nos locais onde não for possível utilizar a máquina, por exiguidade de espaço ou curvatura da superfície.

10.5.4 RODAPÉ EM GRANITINA

O rodapé será em granitina, com 10cm de altura e 8mm de espessura, observadas as juntas de dilatação.

10.5.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO – CONCRETO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 5.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.6 PINTURA EXTERNA

10.6.1 e 10.6.2 PINTURA e FUNDO SELADOR

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 5.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

10.6.3 EMASSAMENTO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 6.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.7 PINTURA INTERNA

10.7.1 e 10.7.2 PINTURA e FUNDO SELADOR

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 5.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.7.3 EMASSAMENTO

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 6.1, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.8 VERGA e CONTRAVERGA

10.8.1 e 10.8.2 VERGAS

Serão executadas vergas em concreto armado (controle tipo "B", $F_{ck} = 13,5 \text{ MPa}$) sobre os vãos de portas e janelas, salvo se estas estiverem imediatamente sob o vigamento ou providas de bandeira. Também deverão ser executadas contravergas sob vãos de janelas.

Vergas e contravergas deverão exceder em 30cm de cada lado da projeção do vão. O concreto deverá ter dosagem de 250Kg de cimento por m^3 de concreto, salvo quando especificada outra dosagem em projeto.

Para a execução das contravergas e cintas de amarração, utilizar tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20cm.

10.8.3 PEITORIL

O peitoril será em granito ou mármore, observadas as especificações do projeto e da planilha orçamentária.

Não serão admitidos defeitos de fabricação, como trincas, rachaduras e demais ocorrências que possam comprometer o bom funcionamento dos equipamentos.



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

10.9 PORTAS e JANELAS

10.9.1 e 10.9.2 PORTAS e JANELAS

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 6.3, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

10.10 COBERTURA, TELHA e FORRO

10.10.1 e 10.10.2 ESTRUTURA METALICA

A execução, aparência e qualidade das soldas, bem como os métodos utilizados na correção dos defeitos, deverão obedecer às recomendações da AWS (American Welding Society).

Deverão ser respeitadas as indicações do projeto de fabricação, tais como dimensões, tipo, localização e comprimento de todas as soldas. As dimensões e os comprimentos de todos os filetes deverão ser proporcionais à espessura da chapa e à resistência requerida.

As superfícies a serem soldadas deverão estar livres de escórias, graxas, tintas ou quaisquer outros materiais estranhos. A preparação das bordas por corte a gás será realizada, onde possível, por maçarico guiado mecanicamente. As soldas por pontos deverão estar cuidadosamente alinhadas e serão de penetração total.

A fiscalização poderá requerer testes radiográficos em um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das soldas executadas. Os testes serão realizados por laboratório independente, previamente aprovado pela fiscalização. No caso de execução rejeitada, a "**CONTRATADA**" deverá remover e executar novamente os serviços de soldagem.

Os chumbadores e parafusos de ancoragem deverão ser instalados pela "**CONTRATADA**" em conformidade com o projeto estrutural, sendo que as tolerâncias de desvios não poderão ultrapassar os seguintes limites:

- i. 3mm (três milímetros) de centro a centro de dois chumbadores quaisquer dentro de um grupo de chumbadores é definido como o conjunto que recebe um a peça única da estrutura;
- ii. 6mm (seis milímetros) de centro a centro de grupos adjacentes de chumbadores;
- iii. Valor máximo acumulado entre grupos igual a 6mm (seis milímetros) para cada 30m (trinta metros) de comprimento medido ao longo da linha estabelecida para os pilares, através de vários grupos de chumbadores, porém não



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras

podendo ultrapassar um total de 25mm (vinte e cinco milímetros). A linha estabelecida para os pilares, através de vários grupos de chumbadores, como locados na obra ao longo de uma linha de pilares;

- iv. 6mm (seis milímetros) entre o centro de qualquer grupo de chumbadores e a linha estabelecida para os pilares que passam por esse grupo;
- v. Para pilares individuais, locados fora das linhas estabelecidas para os pilares, aplicam-se as tolerâncias das alíneas "b", "c" e "d", desde que as dimensões consideradas sejam medidas nas direções paralela e perpendicular à linha mais próxima estabelecida para os pilares.

A menos que haja indicação em contrário, os chumbadores deverão ser instalados perpendicularmente à superfície dos apoios.

Quando utilizados os parafusos e as porcas deverão estar com as dimensões especificadas pela ANSI (American National Standards Institute) para parafusos e porcas estruturais hexagonais. A dimensão do parafuso deverá ultrapassar a face externa da porca.

As arruelas, planas circulares ou biseladas quadradas, deverão estar em conformidade com as especificações da ASTM F436 e da ANSI.

A fiscalização deverá observar a instalação dos parafusos para determinar se o procedimento de aperto que foi escolhido está sendo seguido de forma adequada, devendo verificar se todos os parafusos estão apertados. Parafusos apertados pelo método da rotação da porca podem atingir protensões substancialmente mais altas que as recomendadas pela NBR 8800, sem que isso constitua motivo para rejeição.

A fiscalização poderá interromper a montagem da estrutura caso verifique que a mesma tenha divergência quanto ao prumo, nível ou alinhamento. Neste caso, a "CONTRATADA" deverá refazer os serviços às suas expensas.

Após o término da montagem, a "CONTRATADA" deverá remover todos os seus andaimes, entulhos e construções provisórias.

Após a montagem da estrutura, todas as superfícies serão limpas de modo a ficarem adequadas à aplicação da pintura de acabamento. Os pontos das superfícies cuja camada de tinta aplicada na oficina tenha sido avariada deverão ser retocados utilizando a tinta original.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

Após a entrega no canteiro de serviço da "**CONTRATADA**", e a critério da fiscalização, a estrutura poderá ser armazenada sobre dormentes de madeira. Durante o manuseio e empilhamento, todo cuidado deverá ser tomado para evitar empenamentos, danos na pintura, flambagens, distorções ou esforços excessivos nas peças.

10.10.3 TELHAMENTO

As telhas, independentemente do tipo, serão instaladas sobre estrutura metálica e com inclinação indicada em projeto. A estrutura deverá receber tratamento superficial à base de fundo anticorrosivo tipo zarcão ou similar em duas demãos.

As calhas, de chapa galvanizada, deverão ser dobradas industrialmente, devendo ter as dimensões indicadas em projeto, e com tratamento similar à da estrutura metálica.

Os condutores de águas pluviais serão em tubos de PVC rígido nos diâmetros especificados no projeto hidráulico. Deverão ser instalados com cuidados especiais para evitar vazamentos.

10.10.4 FORRO

Forro linear liso em PVC rígido, com régua macho e fêmea, dimensões 100x80mm, na cor branca, devendo ser fixadas à estrutura de cobertura.

A estrutura de fixação será metálica, suspensa por estrutura rígida, ou junto ao teto. Recomenda-se a estrutura de ferro com tirantes não rígidos, e espaçamento de 60cm para ambientes internos e de 50cm para ambientes externos.

Para fixação, adotando-se estrutura de ferro, utilizar perfilados metálicos em metalon chapa 20, dimensões 2x2cm e para o caso de tarugamento de madeira, fixá-lo com grampos.

Todas as peças metálicas deverão receber aplicação de duas demãos de fundo anti-corrosivo, tipo zarcão ou similar.

Verificar o perfeito nivelamento da estrutura de instalação.

Não fixar ao forro, e sim na estrutura de instalação, elementos como luminárias, ventiladores etc.

Deixar sempre a peça do forro 0,5cm menor entre as paredes. Nunca prensar as peças, inclusive a última.

Sempre que possível, manter circulação de ar sobre o forro, evitando-se, assim, colchões de ar quente.



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

Quando a instalação for inferior a 60cm do telhado, recomenda-se a colocação de isolamentos térmicos tipo isopor ou polimetano.

Como acessório para forro linear, fica obrigatório o uso de arremate tipo roda-forro "U" em todos os encontros parede x teto e fazer sempre meia esquadria nos arremates.

O acabamento deverá ser perfeito, não podendo aparecer emendas nem elementos de fixação.

Limpar o forro somente com água e sabão. Não usar produtos químicos.

Seguir rigorosamente as instruções do fabricante e considerar as instruções ou recomendações da fiscalização.

10.10.5 CALHA

As calhas e rufos serão de chapa galvanizada e deverão ter espessura uniforme (chapa nº 024 BWG, no mínimo) de galvanização e dobras perfeitas, com acabamento similar ao de todas as peças metálicas de cobertura, e obedecerão rigorosamente aos perfis indicados nos desenhos e detalhes de cobertura.

10.10.6 TUBO PVC

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 2.2, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.

11.0 PAISAGISMO

11.1 e 11.2 PAISAGISMO

O paisagismo deverá ser executado de acordo com o projeto, atendendo rigorosamente às especificações quanto aos elementos de vegetação a serem plantados, assim como quanto ao preparo de base para o plantio.

Qualquer substituição de espécie vegetal especificada em projeto deverá ser submetida à Coordenadoria de Projetos da "CONTRATANTE".

12.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA

12.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Terminados os trabalhos de construção, todas as edificações serão limpas pela construtora. Esta limpeza consistirá em lavagem geral e



**Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras**

remoção de todas as manchas de tinta dos pisos impermeáveis, paredes, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e metais, usando-se em cada caso, a técnica e os materiais adequados.

Todo e qualquer entulho existente no terreno deverá ser removido, sendo a área devidamente limpa e, quando necessário, reconstituída.

Todas as instalações do canteiro de obras deverão ser desmontadas e removidas, com o cuidado de não danificar qualquer parte da obra, inclusive jardins, gramados, calçadas, etc.

Todas as esquadrias deverão ser devidamente limpas e ajustadas, quando necessário. Não serão aceitas esquadrias que apresentem defeitos de funcionamento, peças danificadas, etc. Eventuais danos na pintura deverão ser sanados.

Serão desobstruídas todas as passagens de águas pluviais (calhas, ralos, drenos, condutores, etc.), assegurando-se o perfeito funcionamento do sistema, eliminando-se restos de materiais, lixos, etc.

A obra deverá apresentar-se rigorosamente limpa, isenta de respingos de pintura ou salpicos de argamassa, materiais de acabamento em perfeito estado e rigorosamente de acordo com o projeto.

Deverão se apresentar em perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos elétricos, assim como instalações de água, esgoto, proteção e combate a incêndios, telefonia, lógica, etc., as quais deverão ser rigorosamente verificadas, obedecendo-se as normas da ABNT (NBR – 565, NBR – 8160 e NBR – 5675) para aceitação da obra.

As áreas externas pavimentadas bem como as suas adjacências serão limpas e todo o entulho deverá ser removido.

Para todos os efeitos, as diversas partes da obra somente serão consideradas concluídas e, portanto, recebidas, após haver sido efetuada a limpeza final de cada uma das partes.

12.2 e 12.3 LOCAÇÃO DE CONTAINER

As especificações referentes a este item, e seus subitens quando houver, devem obedecer, naquilo que lhe couber, ao disposto no item 1.3, e seus subitens, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE				Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO				Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE				BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico									
1			SERVIÇOS INICIAIS					5.053,46	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - SEDI00000003	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1,0000000	233,94	233,94
Insumo	COT - SEDI00000003	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	Taxas		UN	1,0000000	233,94	233,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	66,01			Valor com BDI =>	299,95
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	599,90

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - CANT00000003	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	526,21	526,21	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,26	21,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,42	30,84	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	399,78	3,99	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	6,80	6,80	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,20	40,80	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2.0 X 1.125* M	Material	m²	1,0000000	420,00	420,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,97	2,52	
				MO sem LS =>	38,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,44
				Valor do BDI =>	148,49			Valor com BDI =>	674,70
						Quant. =>	1,0000000	Preco Total =>	674,70

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - SEDI00000004	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M³ POR 7 (SETE) DIAS , INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	333,97	333,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	15,42	53,97	
Insumo	COT - SEDI00000004	Próprio	CONTAINER 5 M³ (LOCAÇÃO 7 DIAS)	Material	UN	1,0000000	280,00	280,00	
				MO sem LS =>	37,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,52
				Valor do BDI =>	94,24			Valor com BDI =>	428,21
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.284,63

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - SEDI00000005	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00 M, H=2,50 M PARA ALMOXARIFADO/ESCRITÓRIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1,0000000	648,43	648,43	
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	Equipamento	MES	1,0000000	648,43	648,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	182,98			Valor com BDI =>	831,41
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.494,23

2			TELHADO, CALHA E RUFO					16.185,48	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - SEDI000000016	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA METÁLICA COM APLICAÇÃO DE ESPUMA EXPANSIVA, LIMPEZA EM CALHAS, CONDUTORES VERTICAIS E CAIXAS DE PASSAGENS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	12,30	12,30
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	17,95	3,59
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	21,05	4,21
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material		UN	0,1500000	30,00	4,50
				MO sem LS =>	5,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,89
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	15,77
						Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	9.462,00

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	107,12	107,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	17,44	2,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	23,11	3,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0062000	61,94	0,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,75	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE				Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO				Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE				BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico									
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0102000	70,17	0,71	
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	97,11	100,53	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	30,22			Valor com BDI =>	137,34
						Quant. =>	42,0000000	Preço Total =>	5.768,28

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - Próprio		REVISÃO E REPARO EM RUFO	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	4,92	4,92	
	COBE00000182								
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	21,05	2,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	15,42	0,92	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0100000	45,51	0,45	
Insumo	00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Material	KG	0,0200000	41,22	0,82	
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,30
						Quant. =>	53,2100000	Preço Total =>	335,22

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - Próprio		REVISÃO E REPARO EM CALHAS	COBE - COBERTURA	m	1,0000000	4,92	4,92	
	COBE00000034								
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	21,05	2,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	15,42	0,92	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0100000	45,51	0,45	
Insumo	00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Material	KG	0,0200000	41,22	0,82	
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,30
						Quant. =>	98,4100000	Preço Total =>	619,98

3										43.795,73
3.1	Código	Banco	DRENAGEM	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	61,00	61,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,42	61,00		
				MO sem LS =>	42,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,40	
				Valor do BDI =>	17,21			Valor com BDI =>	78,21	
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	3.910,50	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	107,12	107,12	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	17,44	2,28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	23,11	3,02	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0062000	61,94	0,38	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,75	0,20	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0102000	70,17	0,71	
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	97,11	100,53	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	30,22			Valor com BDI =>	137,34
						Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	9.888,48

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INHI00000092	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	105,65	105,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	17,44	3,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,11	4,15	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0062000	61,94	0,38	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,75	0,10	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0102000	70,17	0,71	
Insumo	COT - INHI00000018	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM (JL MEURER/ PALMAS-TO	Equipamento	M	1,0400000	93,45	97,18	
MO sem LS =>					5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO : Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

Valor do BDI => 29,81 Valor com BDI => 135,46

Quant. => 90,0000000 Preço Total => 12.191,40

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	505,16	505,16
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	143,35	1,24
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	50,03	0,89
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	485,74	36,13
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.228,85	99,85
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	4,69	3,79
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	486,97	7,20
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	589,71	68,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	21,51	109,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	15,42	61,72
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	9,12	0,04
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	10,20	1,20
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	23,41	0,29
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,57	0,50
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	17,66	7,79
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,81	106,77
				MO sem LS =>		178,49	0,00	178,49
				Valor do BDI =>		142,55		647,71
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total => 6.477,10

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Próprio DROP000000001		CANAleta COM DIMENSÕES INTERNAS DE 30X20CM, COM PAREDES EM TIJOLO CERÂMICO 5X10X20 CM (ESPESSURA 10 CM) FECHAMENTO COM GRELHA DE CONCRETO, FUNDO LASTRO DE CONCRETO	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS	M	1,0000000	186,23	186,23
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1250000	61,00	7,62
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5000000	17,68	8,84
Composição Auxiliar	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7000000	4,26	2,98
Composição Auxiliar	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7000000	34,04	23,82
Composição Auxiliar	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,4000000	97,98	39,19
Composição Auxiliar	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	0,3000000	41,57	12,47
Insumo	00037402	SINAPI	GRELHA DE CONCRETO DE PRE-MOLDADA *15 X 75 X 52* CM (A X C X L)	Material	UN	1,3300000	68,66	91,31
				MO sem LS =>		38,04	0,00	38,04
				Valor do BDI =>		52,55		238,78
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total => 2.387,80

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	36,98	36,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	15,42	36,98
				MO sem LS =>		25,71	0,00	25,71
				Valor do BDI =>		10,43		47,41
						Quant. =>	55,0000000	Preço Total => 2.607,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	493,91	493,91	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7787000	0,32	0,24	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,8259000	1,80	1,48	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	17,13	27,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	15,42	39,06	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	105,50	79,73	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,86	277,76	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	116,09	68,16	
				MO sem LS =>	48,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,60
				Valor do BDI =>	139,38			Valor com BDI =>	633,29
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	6.332,90

4			COZINHA					6.854,55	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INHI00000001	Próprio	INSTALAÇÃO DE RALO ESCAMOTEADO CROMADO 15X15 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,70	25,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	15,42	0,30	
Insumo	00000578	Próprio	RALO ESCAMOTEADO CROMADO 15X15 CM	Material	UN	1,0000000	25,40	25,40	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	32,95
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	98,85

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,69	25,69	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,4010000	17,68	7,08	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1830000	19,50	3,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	17,44	1,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5830000	23,11	13,47	
				MO sem LS =>	19,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,37
				Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	32,93
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	987,90

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	MOVTT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	61,00	61,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,42	61,00	
				MO sem LS =>	42,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,40
				Valor do BDI =>	17,21			Valor com BDI =>	78,21
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	782,10

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	36,98	36,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	15,42	36,98	
				MO sem LS =>	25,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,71
				Valor do BDI =>	10,43		Valor com BDI =>		47,41
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	474,10

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,24	43,24
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1230000	3,21	0,39
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,4280000	0,50	0,21
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0166000	705,92	11,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	15,42	4,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5510000	21,51	11,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE				Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO				Data do banco:	Jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE				BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico									
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	23,2400000	0,56	13,01	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,10	1,83	
				MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI =>	12,20			Valor com BDI =>	55,44
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.108,80

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INHI00000003	Próprio	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA E DA REDE DE ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,18	33,18	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,11	6,93	
Insumo	00000302	Próprio	REVISÃO DE REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	Material	SV	0,1000000	262,50	26,25	
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,65
				Valor do BDI =>	9,36			Valor com BDI =>	42,54
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	2.127,00

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,75	19,75	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,44	5,23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,11	6,93	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	2,75	0,27	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	6,98	7,32	
				MO sem LS =>	9,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,60
				Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	25,32
						Quant. =>	20,0000000	Preco Total =>	506,40

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	30,01	30,01	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	17,44	6,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,11	8,78	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108000	61,94	0,66	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	2,75	0,34	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	70,17	1,14	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	11,88	12,47	
				MO sem LS =>	12,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,17
				Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	38,47
						Quant. =>	20,0000000	Preco Total =>	769,40

5			JARDIM DE INVERNO					5.088,13	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	PISO - PISOS	m³	1,0000000	784,27	784,27	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	493,91	599,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	21,26	47,96	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	21,51	42,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	15,42	65,36	
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,5000000	8,82	22,05	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	3,57	7,14	
				MO sem LS =>	174,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	174,83
				Valor do BDI =>	221,32			Valor com BDI =>	1.005,59
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.011,18

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,68	15,68	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,42	3,85	
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,78	8,67	
Composição									
Auxiliar	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,1700000	18,62	3,16	
Insumo									
				MO sem LS =>	9,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

Valor do BDI => 4,42 Valor com BDI => 20,10

Quant. => 16,0000000 Preço Total => 321,60

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,85	14,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,78	4,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,42	1,06
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,77	9,16
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,04
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total => 952,00

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	281,29	281,29
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4096000	290,34	118,92
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,7502000	51,69	90,46
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1598000	17,88	38,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1598000	15,42	33,30
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	52,77
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	360,67
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total => 1.803,35

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1			PINTURA GERAL E REFORMA FACHADA					42.336,94
Composição	SEMED - Próprio		PREPARO DE SUPERFÍCIES COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,86	3,86
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	24,78	3,46
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2500000	1,60	0,40
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	2,63
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,94
						Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total => 5.928,00

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,85	14,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,78	4,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,42	1,06
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,77	9,16
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,04
						Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total => 22.848,00

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Próprio		PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, DUAS FOLHAS, 370 X240 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSO BANDEIRA, 370 X 077 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	5.288,16	5.288,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	15,42	61,68
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,47	77,88
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	12,2100000	385,00	4.700,85
Insumo	00011581	SINAPI	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	Material	M	3,7000000	18,49	68,41
Insumo	00011552	SINAPI	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	Material	M	13,7400000	6,44	88,48
Insumo	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material	CJ	2,0000000	62,07	124,14
Insumo	00038179	SINAPI	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	Material	UN	4,0000000	41,68	166,72
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	101,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

Valor do BDI => 1.492,31 Valor com BDI => 6.780,47

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 13.560,94

7			ESQUADRIAS - ENTRADA						13.104,73
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - Próprio		PORTA DE VIDRO TEMPERADO E=10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS COM EXCLUSÃO DE MOLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	503,97	503,97	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,47	38,94	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	0,6000000	138,17	82,90	
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0500000	355,95	373,74	
Insumo	00011523	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	Material	UN	0,6000000	13,99	8,39	
			MO sem LS =>	29,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,30	
			Valor do BDI =>	142,22			Valor com BDI =>	646,19	
			Quant. =>	20,2800000			Preço Total =>	13.104,73	

8			MANUTENÇÃO NO PISO - SETOR ADMINISTRATIVO						6.406,00
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - Próprio		DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CONTRAPISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	23,13	23,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	15,42	23,13	
			MO sem LS =>	16,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,08	
			Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	29,65	
			Quant. =>	40,0000000			Preço Total =>	1.186,00	

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	101,78	101,78	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5700000	21,42	12,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	15,42	3,70	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,75	6,46	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	72,98	78,81	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,40	0,61	
			MO sem LS =>	12,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,03	
			Valor do BDI =>	28,72			Valor com BDI =>	130,50	
			Quant. =>	40,0000000			Preço Total =>	5.220,00	

9			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA						75.766,93
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.139,66
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - Próprio		ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	233,94	233,94	
Insumo	COT - Próprio		ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	Taxas	UN	1,0000000	233,94	233,94	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	66,01			Valor com BDI =>	299,95	
			Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	599,90	

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - Próprio		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	526,21	526,21	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,26	21,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,42	30,84	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	399,78	3,99	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	6,80	6,80	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,20	40,80	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	420,00	420,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,97	2,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

MO sem	38,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,44
LS =>					
Valor do	148,49			Valor com BDI =>	674,70
BDI =>					
Quant. =>	0,80000000	Preço Total =>	539,76		

9.2			CONDUTORES ELÉTRICOS					41.937,30	
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	M	1,00000000	54,66	54,66	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03370000	18,24	0,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03370000	23,99	0,80	
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,10000000	48,41	53,25	
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	15,42			Valor com BDI =>	70,08
						Quant. =>	210,00000000	Preço Total =>	14.716,80

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INEL00000100	Próprio	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	METRO	1,0000000	47,18	47,18	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	23,99	6,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	18,24	4,62	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	34,76	36,49	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,24
					13,31			Valor com BDI =>	60,49
						Quant. =>	450,0000000	Preço Total =>	27.220,50

9.3			FIXAÇÃO CORDOALHA E ELETRODUTO					7.218,25	
9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INEL000000099	Próprio	PRESILHA LATÃO 35-50MM FURO 7MM TERMOTÉCNICA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,00000000	4,75	4,75	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	18,24	0,91	
Insumo	COT - INEL000000058	Próprio	PRESILHA LATÃO 35-50MM FURO 7MM TERMOTÉCNICA	Material	UND	1,00000000	3,60	3,60	
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	1,00000000	0,24	0,24	
				MO sem	0,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,67
				LS =>					
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	6,09
						Quant. =>	283,00000000	Preço Total =>	1.723,47

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INEL000000105	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,00000000	2,85	2,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	23,99	1,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	18,24	0,91	
Insumo	00039138	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	Material	UN	1,00000000	0,75	0,75	
				MO sem LS =>	1,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	3,65
						Quant. =>	22,00000000	Preço Total =>	80,30

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INEL00000106	Próprio	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM, PARA ESTAI PARA RAIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	KG	1,00000000	43,07	43,07	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	23,99	5,99	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25000000	18,24	4,56	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	1,00000000	32,52	32,52	
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI =>	12,15			Valor com BDI =>	55,22
						Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	552,20

9.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - INEL000000125	Próprio	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,00000000	18,58	18,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE				Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO				Data do banco:	Jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE				BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico								
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,99	2,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,24	1,82
Insumo	00001562	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	Material	UN	1,0000000	14,37	14,37
					MO sem LS =>	3,25	0,00	3,25
					Valor do BDI =>	5,24		23,82
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total => 595,50

9.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - INEL00000108	Próprio	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,24	3,64
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	5,93	5,93
					MO sem LS =>	2,68	0,00	2,68
					Valor do BDI =>	2,70		12,27
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 245,40

9.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	18,24	3,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	23,99	4,65
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,46	8,60
					MO sem LS =>	6,30	0,00	6,30
					Valor do BDI =>	4,73		21,51
						Quant. =>	24,0000000	Preço Total => 516,24

9.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,80	5,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,24	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	23,99	5,18
					MO sem LS =>	4,58	0,00	4,58
					Valor do BDI =>	1,63		7,43
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 148,60

9.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	660,36	1,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	17,44	0,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	23,11	9,03
					MO sem LS =>	8,36	0,00	8,36
					Valor do BDI =>	3,37		15,33
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 306,60

9.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,66	23,66
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,3690000	17,68	6,52
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1680000	19,50	3,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	17,44	1,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5370000	23,11	12,41
					MO sem LS =>	17,81	0,00	17,81
					Valor do BDI =>	6,67		30,33
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total => 909,90

9.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,47	5,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico								
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	660,36	1,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	17,44	0,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	23,11	3,16
			MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,10
			Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,01
Quant. =>						30,0000000	Preço Total =>	210,30

9.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - SERP00000006	Próprio	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,13	23,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	15,42	23,13
			MO sem LS =>	16,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,08
			Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	29,65
Quant. =>						10,0000000	Preço Total =>	296,50

9.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - INEL00000103	Próprio	CONECTOR GTDU PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2-5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,0000000	25,52	25,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,99	3,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,24	2,73
Insumo	COT - INEL00000061	Próprio	CONECTOR GTDU PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2-5/8	Material	UND	1,0000000	19,20	19,20
			MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	32,72
Quant. =>						27,0000000	Preço Total =>	883,44

9.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - INEL00000111	Próprio	SELANTE PU PARA VEDAÇÃO DE COBERTURAS - PU1010 MASSA PLÁSTICA 400G - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,0000000	58,48	58,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,24	36,48
Insumo	COT - INEL00000063	Próprio	SELANTE PU PARA VEDAÇÃO DE COBERTURAS - PU1010 MASSA PLÁSTICA 400G	Material	UND	1,0000000	22,00	22,00
			MO sem LS =>	26,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,80
			Valor do BDI =>	16,50			Valor com BDI =>	74,98
Quant. =>						10,0000000	Preço Total =>	749,80

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.4.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,80	50,80
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	209,22	2,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,51	2,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	15,42	1,67
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	43,21	43,21
			MO sem LS =>	4,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,41
			Valor do BDI =>	14,33			Valor com BDI =>	65,13
Quant. =>						15,0000000	Preço Total =>	976,95

9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	73,21	73,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	18,24	4,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	23,99	6,07
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	62,53	62,53
			MO sem LS =>	8,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,23
			Valor do BDI =>	20,65			Valor com BDI =>	93,86
Quant. =>						27,0000000	Preço Total =>	2.534,22

9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE				Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO				Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE				BDI:	28,22%
				Encargos Sociais:	Desonerada

Orçamento Analítico									
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	61,00	61,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,42	61,00	
				MO sem LS =>	42,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,40
				Valor do BDI =>	17,21		Valor com BDI =>		78,21
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	2.737,35

9.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	36,98	36,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	15,42	36,98	
				MO sem LS =>	25,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,71
				Valor do BDI =>	10,43			Valor com BDI =>	47,41
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	1.659,35

9.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INEL00000110	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND/MÊS	1,0000000	29,21	29,21	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,99	2,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,24	1,82	
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	Equipamento	MXMES	1,0000000	25,00	25,00	
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI =>	8,24			Valor com BDI =>	37,45
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	1.123,50

9.5			ITENS SPDA					5.265,37	
9.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	107,27	107,27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1328000	18,24	20,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1328000	23,99	27,17	
Insumo	00038060	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	59,44	59,44	
				MO sem LS =>	36,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,86
				Valor do BDI =>	30,27			Valor com BDI =>	137,54
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	825,24

9.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃ	UN	1,0000000	182,29	182,29	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1582000	18,24	2,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1582000	23,99	3,79	
Insumo	00041387	SINAPI	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	M	3,0000000	58,54	175,62	
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
				Valor do BDI =>	51,44			Valor com BDI =>	233,73
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.402,38

9.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	152,63	152,63	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1264000	18,24	2,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1264000	23,99	3,03	
Insumo	00004274	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1,0000000	147,30	147,30	
				MO sem LS =>	4,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,11
				Valor do BDI =>	43,07			Valor com BDI =>	195,70
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.174,20

9.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	32,37	32,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,99	11,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,24	9,12
Insumo	00007571	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	Material	UN	1,0000000	11,26	11,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

MO sem LS =>	16,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,27
Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	41,50

Quant. => 28,0000000 Preço Total => 1.162,00

9.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INEL00000102	Próprio	CONECTOR DE JUNÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE DE 35 MM EM LATÃO 3 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,0000000	21,11	21,11	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,99	7,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,24	1,82	
Insumo	COT - INEL00000060	Próprio	CONECTOR DE JUNÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE DE 35 MM EM LATÃO 3 PARAFUSOS	Material	UND	1,0000000	12,10	12,10	
				MO sem LS =>	7,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,08
				Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI =>	27,06
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	243,54

9.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - INEL00000101	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa EM PVC PARA DESCONEXÃO DE MALHAS COM ENTRADA DE TUBO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,0000000	39,69	39,69	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	23,99	6,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	18,24	4,62	
Insumo	COT - INEL00000059	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa EM PVC PARA DESCONEXÃO DE MALHAS COM ENTRADA DE TUBO 1"	Material	UND	1,0000000	29,00	29,00	
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,24
				Valor do BDI =>	11,20			Valor com BDI =>	50,89
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	458,01

9.6			RECUPERAÇÃO DO PISO DE GRANITINA					11.174,98	
9.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - SERP0000062	Próprio	POLIMENTO, TRATAMENTO E LIMPEZA DO PISO GRANITINA COM ESTUQUE, LIXAMENTO E RESINA	PISO - PISOS	M²	1,0000000	65,50	65,50	
Composição Auxiliar	88259	SINAPI	CALAFETADOR/CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,02	6,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,42	15,42	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	3,0000000	3,21	9,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,51	6,45	
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2000000	30,77	6,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,3000000	0,86	0,25	
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,6000000	2,70	1,62	
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,5000000	4,78	2,39	
Insumo	00026019	SINAPI	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	Material	UN	0,7000000	15,92	11,14	
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2000000	30,77	6,15	
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,58
				Valor do BDI =>	18,48			Valor com BDI =>	83,98
						Quant. =>	133,0672000	Preco Total =>	11.174,98

10			CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO					41.652,46	
10.1			FUNDAÇÃO					2.623,45	
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	131,60	131,60	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0790000	17,55	1,38	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0390000	16,23	0,63	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	17,86	19,39	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	21,26	58,86	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	9,12	0,15	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	23,41	1,10	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	28,35	0,28	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	25,73	0,41	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	3,57	16,46	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	25,78	32,94	
				MO sem LS =>	61,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico				Valor do BDI =>	37,13	Valor com BDI =>	168,73
				Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>	566,93

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,70	15,70
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,56	12,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,38	1,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	15,43	0,44
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
				MO sem LS =>	1,92	0,00	MO com LS =>	1,92
				Valor do BDI =>	4,43		Valor com BDI =>	20,13
				Quant. =>	40,1500000	Preço Total =>	808,21	

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,90	18,90
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,65	12,65
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	21,38	4,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	15,43	0,97
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43
				MO sem LS =>	4,95	0,00	MO com LS =>	4,95
				Valor do BDI =>	5,33		Valor com BDI =>	24,23
				Quant. =>	7,6400000	Preço Total =>	185,11	

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	690,32	690,32
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7320000	1,80	1,31
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6902000	0,32	0,22
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4222000	17,13	24,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2483000	15,42	34,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	105,50	76,77
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	0,86	328,24
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	381,61	224,76
				MO sem LS =>	43,11	0,00	MO com LS =>	43,11
				Valor do BDI =>	194,80		Valor com BDI =>	885,12
				Quant. =>	0,8700000	Preço Total =>	770,05	

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	41,37	41,37
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2080000	143,35	29,81
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0850000	50,03	4,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	21,51	4,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	15,42	2,48
				MO sem LS =>	10,96	0,00	MO com LS =>	10,96
				Valor do BDI =>	11,67		Valor com BDI =>	53,04
				Quant. =>	3,8400000	Preço Total =>	203,67	

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	23,50	23,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI:	28,22%
	Encargos Sociais:	Desonerada

Orçamento Analítico									
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,2740000	24,81	6,79	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,2540000	17,15	4,35	
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,34	2,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	15,42	10,02	
				MO sem	13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,70
				Valor do	6,63			Valor com BDI =>	30,13
				BDI =>					
						Quant. =>	2,9700000	Preço Total =>	89,48

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	69,14	69,14	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0170000	17,55	0,29	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0140000	16,23	0,22	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	17,86	8,41	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	21,26	24,34	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	9,12	0,15	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	10,20	6,17	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	23,41	0,60	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	28,35	0,96	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,57	2,02	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	25,78	25,98	
				MO sem	25,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,53
				Valor do	19,51			Valor com BDI =>	88,65
				BDI =>					
						Quant. =>	8,8800000	Preço Total =>	787,21

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	690,32	690,32	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7320000	1,80	1,31	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6902000	0,32	0,22	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4222000	17,13	24,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2483000	15,42	34,66	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	105,50	76,77	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	0,86	328,24	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	381,61	224,76	
				MO sem	43,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,11
				Valor do	194,80			Valor com BDI =>	885,12
				BDI =>					
						Quant. =>	0,6700000	Preço Total =>	593,03

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	23,50	23,50	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,2740000	24,81	6,79	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,2540000	17,15	4,35	
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF 11/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,34	2,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	15,42	10,02	
				MO sem	13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,70
				Valor do	6,63			Valor com BDI =>	30,13
				BDI =>					
						Quant. =>	1,4000000	Preço Total =>	42,18

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	41,37	41,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE		Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO		Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE		BDI:	28,22%
		Encargos Sociais:	Desonerada

Orçamento Analítico									
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2080000	143,35	29,81	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0850000	50,03	4,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	21,51	4,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	15,42	2,48	
				MO sem	10,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,96
				LS =>					
				Valor do	11,67			Valor com BDI =>	53,04
				BDI =>					
Quant. =>						2,0700000	Preço Total =>	109,79	

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,70	15,70	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,56	12,56	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,38	1,90	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	15,43	0,44	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10	
				MO sem	1,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,92
				LS =>					
				Valor do	4,43			Valor com BDI =>	20,13
				BDI =>					
Quant. =>						36,5300000	Preço Total =>	735,34	

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,90	18,90	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,65	12,65	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	21,38	4,15	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	15,43	0,97	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43	
				MO sem	4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,95
				LS =>					
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	24,23
						Quant. =>	15,9500000	Preço Total =>	386,46

10.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	43,16	43,16	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	17,83	1,51	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	21,69	9,15	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	21,67	32,50	
				MO sem	8,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,22
				LS =>					
				Valor do	12,17			Valor com BDI =>	55,33
				BDI =>					
Quant. =>						8,8800000	Preço Total =>	491,33	

10.3			SUPERESTRUTURA					2.271,41
10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,70	15,70
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,56	12,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,38	1,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	15,43	0,44
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
				MO sem	1,92	LS =>	0,00	MO com LS =>
				LS =>				1,92
				Valor do	4,43			Valor com BDI =>
				BDI =>				20,13
						Quant. =>	31,5900000	Preço Total =>
								635,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico									
10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,90	18,90	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,65	12,65	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	21,38	4,15	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	15,43	0,97	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43	
					MO sem LS =>	4,95	0,00	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	5,33		Valor com BDI =>	
						Quant. =>	12,9400000	Preço Total =>	313,53

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	690,32	690,32	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7320000	1,80	1,31	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,6902000	0,32	0,22	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4222000	17,13	24,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2483000	15,42	34,66	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	105,50	76,77	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	0,86	328,24	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	381,61	224,76	
					MO sem LS =>	43,11	0,00	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	194,80		Valor com BDI =>	
						Quant. =>	0,5400000	Preço Total =>	477,96

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	60,95	60,95	
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	272,62	18,26	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	17,86	3,23	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9880000	21,26	21,00	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	9,12	0,03	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	6,25	4,90	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	25,00	9,82	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	16,25	3,18	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	28,35	0,53	
					MO sem LS =>	20,53	0,00	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	17,20		Valor com BDI =>	
						Quant. =>	10,8000000	Preço Total =>	844,02

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.4.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	53,67	53,67	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	614,42	4,73	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	21,51	16,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	15,42	5,93	
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,32	24,90	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,23	1,35	
					MO sem LS =>	17,88	0,00	MO com LS =>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

Valor do BDI => 15,14 Valor com BDI => 68,81

Quant. => 15,8800000 Preço Total => 1.092,70

10.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,61	7,61
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	545,16	2,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	21,51	3,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	15,42	1,40
			MO sem LS => Valor do BDI =>	4,26 LS => 0,00	MO com LS =>	4,26		
			Valor do BDI =>	2,14	Valor com BDI =>	9,75		
			Quant. =>	31,7600000	Preço Total =>	309,66		

10.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93201	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	5,44	5,44
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0035000	504,32	1,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	21,51	3,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,42	0,46
			MO sem LS => Valor do BDI =>	3,02 LS => 0,00	MO com LS =>	3,02		
			Valor do BDI =>	1,53	Valor com BDI =>	6,97		
			Quant. =>	14,8000000	Preço Total =>	103,15		

10.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	531,05	11,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	21,51	7,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	15,42	1,97
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,49 LS => 0,00	MO com LS =>	8,49		
			Valor do BDI =>	5,86	Valor com BDI =>	26,66		
			Quant. =>	31,7600000	Preço Total =>	846,72		

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.5.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	46,26	46,26
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	625,25	37,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	21,51	6,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	15,42	2,18
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,20 LS => 0,00	MO com LS =>	10,20		
			Valor do BDI =>	13,05	Valor com BDI =>	59,31		
			Quant. =>	12,4800000	Preço Total =>	740,18		

10.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - PISO000000046	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	126,18	126,18
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	703,27	14,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,51	12,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,42	4,62
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00004786	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. E= *8* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	Material	m²	1,0000000	93,50	93,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

MO sem LS =>	15,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,58
Valor do BDI =>	35,60			Valor com BDI =>	161,78

Quant. => 12,4800000 Preço Total => 2,019,01

10.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Próprio SERP00000062		POLIMENTO, TRATAMENTO E LIMPEZA DO PISO GRANITINA COM ESTUQUE, LIXAMENTO E RESINA	PISO - PISOS	M²	1,0000000	65,50	65,50
Composição Auxiliar	88259	SINAPI	CALAFETADOR/CALAFATE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,02	6,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,42	15,42
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	3,0000000	3,21	9,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	21,51	6,45
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2000000	30,77	6,15
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,3000000	0,86	0,25
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,6000000	2,70	1,62
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,5000000	4,78	2,39
Insumo	00026019	SINAPI	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	Material	UN	0,7000000	15,92	11,14
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2000000	30,77	6,15

MO sem LS =>	20,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,58
Valor do BDI =>	18,48			Valor com BDI =>	83,98

Quant. => 12,4800000 Preço Total => 1,048,07

10.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - Próprio PISO00000005		RODAPÉ EM GRANITINA 10 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	M	1,0000000	25,62	25,62
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	703,27	7,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,42	7,71
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	0,1000000	1,10	0,11
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,41	9,84
Insumo	00004786	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	Material	m²	0,0100000	93,50	0,93

MO sem LS =>	16,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,38
Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	32,84

Quant. => 14,8000000 Preço Total => 486,03

10.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	93,60	93,60
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0728000	493,91	35,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2217000	21,51	4,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354000	21,26	2,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3570000	15,42	5,50
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,79	2,01
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,57	1,60
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	36,45	40,91

MO sem LS =>	13,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,29
Valor do BDI =>	26,41			Valor com BDI =>	120,01

Quant. => 4,6100000 Preço Total => 553,24

10.6			PINTURA EXTERNA					1.734,95	
10.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,85	14,85	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,78	4,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,42	1,06	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,77	9,16	
				MO sem LS =>	4,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	19,04

10.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE						Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO						Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE						BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico								
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,78	0,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,42	0,21
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,52	1,04
					MO sem LS =>	0,88	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,62		Valor com BDI =>
						Quant. =>	39,7200000	Preço Total =>
								112,40

10.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,01	17,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	24,78	7,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	15,42	1,75
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,60	0,16
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	4,74	7,37
					MO sem LS =>	7,08	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	4,80		Valor com BDI =>
						Quant. =>	39,7200000	Preço Total =>
								866,29

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.7.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,85	14,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,78	4,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,42	1,06
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,77	9,16
					MO sem LS =>	4,24	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	4,19		Valor com BDI =>
						Quant. =>	36,7600000	Preço Total =>
								699,91

10.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,78	0,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,42	0,21
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,52	1,04
					MO sem LS =>	0,88	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,62		Valor com BDI =>
						Quant. =>	36,7600000	Preço Total =>
								104,03

10.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,01	17,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	24,78	7,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	15,42	1,75
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,60	0,16
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	4,74	7,37
					MO sem LS =>	7,08	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	4,80		Valor com BDI =>
						Quant. =>	36,7600000	Preço Total =>
								801,73

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.8.1	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	47,68	47,68
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	485,74	8,74
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	157,32	26,74
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	13,30	6,51
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	504,32	0,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	21,51	1,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE				Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO				Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE				BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico									
Composição	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	15,42	1,57	
Auxiliar									
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	9,12	0,05	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem	6,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,76
				LS =>					
				Valor do	13,45			Valor com BDI =>	61,13
				BDI =>					
Quant. =>						4,2000000	Preço Total =>	256,74	

10.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	34,87	34,87	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	485,74	5,82	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	12,65	3,89	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	157,32	19,19	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	504,32	0,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	21,51	2,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	15,42	1,64	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	9,12	0,04	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	5,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,88
				Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	44,71
Quant. =>						1,4000000	Preço Total =>	62,59	

10.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	119,97	119,97	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0210000	17,55	0,36	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,3980000	16,23	6,45	
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	457,23	2,74	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	21,42	8,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,42	3,22	
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	94,46	98,23	
				MO sem	14,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,70
				LS =>					
				Valor do	33,85			Valor com BDI =>	153,82
				BDI =>					
Quant. =>						3,0000000	Preço Total =>	461,46	

10.9			PORTAS E JANELAS					3.317,04	
10.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	807,77	807,77	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	21,51	7,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	15,42	2,74	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,55	2,64	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	28,22	193,31	
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	561,24	561,24	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	45,51	40,18	
				MO sem	7,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,84
				LS =>					
				Valor do	227,95			Valor com BDI =>	1.035,72
				BDI =>					
Quant. =>						1,6800000	Preço Total =>	1.740,00	

10.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - ESQV00000001	Próprio	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 8 MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	409,99	409,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE				Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO				Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE				BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico									
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	19,47	68,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	15,42	53,97	
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0500000	274,18	287,88	
				MO sem	88,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,79
				LS =>					
				Valor do	115,69			Valor com BDI =>	525,68
				BDI =>					
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.577,04

10.10			COBERTURA, TELHA E FORRO						18.975,05
10.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,03	55,03	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0094000	16,56	0,15	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0068000	17,60	0,11	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	16,09	3,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	15,42	1,63	
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	172,21	1,20	
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,20	48,52	
				MO sem	3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
				LS =>					
				Valor do	15,52			Valor com BDI =>	70,55
				BDI =>					
						Quant. =>	18,2400000	Preço Total =>	1.286,83

10.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2.047,72	2.047,72	
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	252,87	252,87	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	16,09	45,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	15,42	10,11	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	46,5400000	10,37	482,61	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	45,89	23,95	
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	112,8600000	10,92	1.232,43	
				MO sem	172,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	172,66
				LS =>					
				Valor do	577,86			Valor com BDI =>	2.625,58
				BDI =>					
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	10.502,32

10.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - COBE00000001	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA COM ISOLAMENTO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIISOCIANURATO (PIR) INJETADO E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	194,49	194,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	15,42	3,39	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	21,05	4,63	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0009000	17,60	0,01	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0012000	16,56	0,01	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	3,7500000	2,11	7,91	
Insumo	COT - COBE00000001	Próprio	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIISOCIANURATO (PIR) INJETADO, E = 30 MM, COM FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL/GALVALUME PINTADA E FACE INFERIOR COM FILME DE ALUMÍNIO BRANCO	Material	m²	1,0600000	168,44	178,54	
				MO sem	5,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,96
				LS =>					
				Valor do	54,88			Valor com BDI =>	249,37
				BDI =>					
						Quant. =>	18,3300000	Preço Total =>	4.570,95

10.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	63,61	63,61	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5672000	16,09	9,12	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0711000	32,52	2,31	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0326000	24,92	25,73	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE			Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO			Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE			BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico									
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0221000	25,37	0,56	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	43,50	1,44	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	2,2127000	2,85	6,30	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,4018000	7,56	18,15	
				MO sem	6,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,99
				LS =>					
				Valor do	17,95			Valor com BDI =>	81,56
				BDI =>					
						Quant. =>	12,4800000	Preço Total =>	1.017,86

10.10.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	95,88	95,88	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0183000	16,56	0,30	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	17,60	0,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	15,42	5,72	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	21,05	5,83	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	56,75	59,58	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	22,58	0,29	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,02	0,16	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	45,51	3,68	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	223,32	20,09	
				MO sem	8,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,87
				LS =>					
				Valor do	27,05			Valor com BDI =>	122,93
				BDI =>					
						Quant. =>	8,4000000	Preço Total =>	1.032,61

10.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	73,38	73,38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	17,44	7,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	23,11	9,29	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0429000	61,94	2,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	2,75	0,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0701000	70,17	4,91	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	47,78	49,46	
				MO sem	12,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,88
				LS =>					
				Valor do BDI =>	20,70			Valor com BDI =>	94,08
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	564,48

11			PAISAGISMO					6.898,14	
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - SEDI00000507	Próprio	PAISAGISMO COM ARVORES DE MEDIO PORTE, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1,0000000	4.749,66	4.749,66
Insumo	19637	Próprio	PAISAGISMO COM ARVORES DE MEDIO PORTE, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Equipamento		UND	1,0000000	4.749,66	4.749,66
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.340,35			Valor com BDI =>	6.090,01
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6.090,01

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SEMED - URBA00000001	Próprio	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	23,92	23,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,42	1,54	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,88	1,78	
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	13,00	13,00	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,1000000	5,31	0,53	
Insumo	00044479	SINAPI	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	KG	0,1500000	0,17	0,02	
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	3,0000000	1,28	3,84	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0200000	160,71	3,21	
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,07
				Valor do BDI =>	6,75		Valor com BDI =>		30,67
						Quant. =>	26,3493000	Preço Total =>	808,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada

Orçamento Analítico

12			LIMPEZA FINAL DA OBRA					6.857,45
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	3,05	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,42	2,15
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	18,03	0,90
					MO sem LS =>	1,50	0,00	1,50
					Valor do BDI =>	0,86		3,91
						Quant. =>	1.000,0000000	Preço Total =>
								3.910,00

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - SEDI00000004	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M³ POR 7 (SETE) DIAS , INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	333,97	333,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	15,42	53,97
Insumo	COT - SEDI00000004	Próprio	CONTAINER 5 M³ (LOCAÇÃO 7 DIAS)	Material	UN	1,0000000	280,00	280,00
					MO sem LS =>	37,52	0,00	37,52
					Valor do BDI =>	94,24		428,21
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>
								1.284,63

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SEMED - SEDI00000005	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00 M, H=2,50 M PARA ALMOXARIFADO/ESCRITÓRIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	648,43	648,43
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	Equipamento	MES	1,0000000	648,43	648,43
					MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	182,98		831,41
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>
								1.662,82

Total sem BDI 210.595,94
Total do BDI 59.404,06
Total Geral 270.000,00

Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar Sandim
Engenheiro Civil
CREA 1518428916D PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpo@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE						Banco:	SINAPI	
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO						Data do banco:	jul/22	
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE						BDI:	28,22%	
						Encargos Sociais:	Desonerada	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					5.053,46
1.1	SEMED - SEDI000000 03	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UND	2	233,94	299,95	599,90
1.2	SEMED - CANT00000 003	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1	526,21	674,70	674,70
1.3	SEMED - SEDI000000 04	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M³ POR 7 (SETE) DIAS , INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	UN	3	333,97	428,21	1.284,63
1.4	SEMED - SEDI000000 05	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00 M, H=2,50 M PARA ALMOXARIFADO/ESCRITÓRIO	MÊS	3	648,43	831,41	2.494,23
2			TELHADO, CALHA E RUFO					16.185,48
2.1	SEMED - SEDI000000 16	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA METÁLICA COM APLICAÇÃO DE ESPUMA EXPANSIVA, LIMPEZA EM CALHAS, CONDUTORES VERTICAIS E CAIXAS DE PASSAGENS	m²	600	12,30	15,77	9.462,00
2.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	42	107,12	137,34	5.768,28
2.3	SEMED - COBE00000 182	Próprio	REVISÃO E REPARO EM RUFO	M	53,21	4,92	6,30	335,22
2.4	SEMED - COBE00000 034	Próprio	REVISÃO E REPARO EM CALHAS	m	98,41	4,92	6,30	619,98
3			DRENAGEM					43.795,73
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	50	61,00	78,21	3.910,50
3.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	72	107,12	137,34	9.888,48
3.3	SEMED - INHI000000 92	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	90	105,65	135,46	12.191,40
3.4	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 05/2018	UN	10	505,16	647,71	6.477,10
3.5	SEMED - DROP00000 001	Próprio	CANALETA COM DIMENSÕES INTERNAS DE 30X20CM, COM PAREDES EM TIJOLO CERÂMICO 5X10X20 CM (ESPESSURA 10 CM) FECHAMENTO COM GRELHA DE CONCRETO, FUNDO LASTRO DE CONCRETO	M	10	186,23	238,78	2.387,80
3.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	55	36,98	47,41	2.607,55
3.7	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	10	493,91	633,29	6.332,90
4			COZINHA					6.854,55
4.1	SEMED - INHI000000 01	Próprio	INSTALAÇÃO DE RALO ESCAMOTEADO CROMADO 15X15 CM	UN	3	25,70	32,95	98,85
4.2	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	M	30	25,69	32,93	987,90
4.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	10	61,00	78,21	782,10
4.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	10	36,98	47,41	474,10
4.5	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	m²	20	43,24	55,44	1.108,80
4.6	SEMED - INHI000000 03	Próprio	REVISÃO DA REDE HIDRÁULICA E DA REDE DE ESGOTO	M	50	33,18	42,54	2.127,00
4.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20	19,75	25,32	506,40
4.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20	30,01	38,47	769,40
5			JARDIM DE INVERNO					5.088,13
5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	2	784,27	1.005,59	2.011,18
5.2	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	16	15,68	20,10	321,60
5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	50	14,85	19,04	952,00
5.4	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	UN	5	281,29	360,67	1.803,35
6			PINTURA GERAL E REFORMA FACHADA					42.336,94
6.1	SEMED - PINT000000 12	Próprio	PREPARO DE SUPERFÍCIES COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	m²	1200	3,86	4,94	5.928,00
6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1200	14,85	19,04	22.848,00
6.3	SEMED - ESQV00000 062	Próprio	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, DUAS FOLHAS, 370 X240 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSO BANDEIRA, 370 X 077 CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	5.288,16	6.780,47	13.560,94
7			ESQUADRIAS - ENTRADA					13.104,73
7.1	SEMED - ESQV00000 335	Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO E=10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS COM EXCLUSÃO DE MOLA	m²	20,28	503,97	646,19	13.104,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpo@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE						Banco:	SINAPI	
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO						Data do banco:	jul/22	
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE						BDI:	28,22%	
						Encargos Sociais:	Desonerada	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8			MANUTENÇÃO NO PISO - SETOR ADMINISTRATIVO					6.406,00
8.1	SEMED - PISO00000050	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CONTRAPISO	m²	40	23,13	29,65	1.186,00
8.2	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	40	101,78	130,50	5.220,00
9			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRIAS - SPDA					75.766,93
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.139,66
9.1.1	SEMED - SEDI00000003	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UND	2	233,94	299,95	599,90
9.1.2	SEMED - CANT00000003	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	0,8	526,21	674,70	539,76
9.2			CONDUTORES ELÉTRICOS					41.937,30
9.2.1	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	210	54,66	70,08	14.716,80
9.2.2	SEMED - INEL00000100	Próprio	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	METRO	450	47,18	60,49	27.220,50
9.3			FIXAÇÃO CORDOALHA E ELETRODUTO					7.218,25
9.3.1	SEMED - INEL00000099	Próprio	PRESILHA LATÃO 35-50MM FURO 7MM TERMOTÉCNICA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	283	4,75	6,09	1.723,47
9.3.2	SEMED - INEL00000105	Próprio	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22	2,85	3,65	80,30
9.3.3	SEMED - INEL00000106	Próprio	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM, PARA ESTAI PARA RAIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10	43,07	55,22	552,20
9.3.4	SEMED - INEL00000025	Próprio	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25	18,58	23,82	595,50
9.3.5	SEMED - INEL00000108	Próprio	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20	9,57	12,27	245,40
9.3.6	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	24	16,78	21,51	516,24
9.3.7	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	20	5,80	7,43	148,60
9.3.8	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	20	11,96	15,33	306,60
9.3.9	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	30	23,66	30,33	909,90
9.3.10	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	30	5,47	7,01	210,30
9.3.11	SEMED - SERP00000006	Próprio	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	10	23,13	29,65	296,50
9.3.12	SEMED - INEL00000103	Próprio	CONECTOR GTDU PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO 1/2-5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	27	25,52	32,72	883,44
9.3.13	SEMED - INEL00000111	Próprio	SELANTE PU PARA VEDAÇÃO DE COBERTURAS - PU1010 MASSA PLÁSTICA 400G - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10	58,48	74,98	749,80
9.4			ITENS DIVERSOS					9.031,37
9.4.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	15	50,80	65,13	976,95
9.4.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	27	73,21	93,86	2.534,22
9.4.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	35	61,00	78,21	2.737,35
9.4.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	35	36,98	47,41	1.659,35
9.4.5	SEMED - INEL00000110	Próprio	LOCAÇAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	UND/MÊ S	30	29,21	37,45	1.123,50
9.5			ITENS SPDA					5.265,37
9.5.1	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6	107,27	137,54	825,24
9.5.2	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6	182,29	233,73	1.402,38
9.5.3	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6	152,63	195,70	1.174,20
9.5.4	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	28	32,37	41,50	1.162,00
9.5.5	SEMED - INEL00000102	Próprio	CONECTOR DE JUNÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE DE 35 MM EM LATÃO 3 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9	21,11	27,06	243,54
9.5.6	SEMED - INEL00000101	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa EM PVC PARA DESCONEXÃO DE MALHAS COM ENTRADA DE TUBO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9	39,69	50,89	458,01
9.6			RECUPERAÇÃO DO PISO DE GRANITINA					11.174,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpo@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE						Banco:	SINAPI	
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO						Data do banco:	jul/22	
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE						BDI:	28,22%	
						Encargos Sociais:	Desonerada	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.6.1	SEMED - SERP00000062	Próprio	POLIMENTO, TRATAMENTO E LIMPEZA DO PISO GRANITINA COM ESTUQUE, LIXAMENTO E RESINA	M²	133,0672	65,50	83,98	11.174,98
10			CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO					41.652,46
10.1			FUNDAÇÃO					2.623,45
10.1.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	3,36	131,60	168,73	566,93
10.1.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	40,15	15,70	20,13	808,21
10.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	7,64	18,90	24,23	185,11
10.1.4	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,87	690,32	885,12	770,05
10.1.5	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	3,84	41,37	53,04	203,67
10.1.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	2,97	23,50	30,13	89,48
10.2			INFRAESTRUTURA					3.145,34
10.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	8,88	69,14	88,65	787,21
10.2.2	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,67	690,32	885,12	593,03
10.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1,4	23,50	30,13	42,18
10.2.4	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	2,07	41,37	53,04	109,79
10.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	36,53	15,70	20,13	735,34
10.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	15,95	18,90	24,23	386,46
10.2.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	8,88	43,16	55,33	491,33
10.3			SUPERESTRUTURA					2.271,41
10.3.1	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	31,59	15,70	20,13	635,90
10.3.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	12,94	18,90	24,23	313,53
10.3.3	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,54	690,32	885,12	477,96
10.3.4	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	10,8	60,95	78,15	844,02
10.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					2.352,23
10.4.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	15,88	53,67	68,81	1.092,70
10.4.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	31,76	7,61	9,75	309,66
10.4.3	93201	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 03/2016	M	14,8	5,44	6,97	103,15
10.4.4	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	31,76	20,80	26,66	846,72
10.5			PISO					4.846,53
10.5.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	m²	12,48	46,26	59,31	740,18
10.5.2	SEMED - PISO00000046	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS	m²	12,48	126,18	161,78	2.019,01
10.5.3	SEMED - SERP00000062	Próprio	POLIMENTO, TRATAMENTO E LIMPEZA DO PISO GRANITINA COM ESTUQUE, LIXAMENTO E RESINA	M²	12,48	65,50	83,98	1.048,07
10.5.4	SEMED - PISO00000005	Próprio	RODAPÉ EM GRANITINA 10 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M	14,8	25,62	32,84	486,03
10.5.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	4,61	93,60	120,01	553,24
10.6			PINTURA EXTERNA					1.734,95
10.6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	39,72	14,85	19,04	756,26
10.6.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	39,72	2,21	2,83	112,40
10.6.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	39,72	17,01	21,81	866,29
10.7			PINTURA INTERNA					1.605,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Projetos e Obras
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE						Banco:	SINAPI	
ENDEREÇO :Taquaruçu, Palmas - TO						Data do banco:	jul/22	
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE						BDI:	28,22%	
						Encargos Sociais:	Desonerada	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10.7.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	36,76	14,85	19,04	699,91
10.7.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	36,76	2,21	2,83	104,03
10.7.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	36,76	17,01	21,81	801,73
10.8			VERGA E CONTRAVERGA					780,79
10.8.1	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,2	47,68	61,13	256,74
10.8.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,4	34,87	44,71	62,59
10.8.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	3	119,97	153,82	461,46
10.9			PORTAS E JANELAS					3.317,04
10.9.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68	807,77	1.035,72	1.740,00
10.9.2	SEMED - ESQV00000001	Próprio	JANELA EM VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 8 MM	m²	3	409,99	525,68	1.577,04
10.10			COBERTURA, TELHA E FORRO					18.975,05
10.10.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,24	55,03	70,55	1.286,83
10.10.2	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4	2.047,72	2.625,58	10.502,32
10.10.3	SEMED - COBE00000001	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA COM ISOLAMENTO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIISOCIANURATO (PIR) INJETADO E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	18,33	194,49	249,37	4.570,95
10.10.4	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	12,48	63,61	81,56	1.017,86
10.10.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,4	95,88	122,93	1.032,61
10.10.6	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6	73,38	94,08	564,48
11			PAISAGISMO					6.898,14
11.1	SEMED - SEDI00000007	Próprio	PAISAGISMO COM ARVORES DE MEDIO PORTE, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	4.749,66	6.090,01	6.090,01
11.2	SEMED - URBA00000001	Próprio	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	26,3493	23,92	30,67	808,13
12			LIMPEZA FINAL DA OBRA					6.857,45
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1000	3,05	3,91	3.910,00
12.2	SEMED - SEDI00000004	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M³ POR 7 (SETE) DIAS , INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	UN	3	333,97	428,21	1.284,63
12.3	SEMED - SEDI00000005	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00 M, H=2,50 M PARA ALMOXARIFADO/ESCRITÓRIO	MÊS	2	648,43	831,41	1.662,82

Total sem BDI 210.595,94
Total do BDI 59.404,06
Total Geral 270.000,00

Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar Sandim
Engenheiro Civil
CREA 1518428916D PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Educação

Diretoria de Projetos e Obras

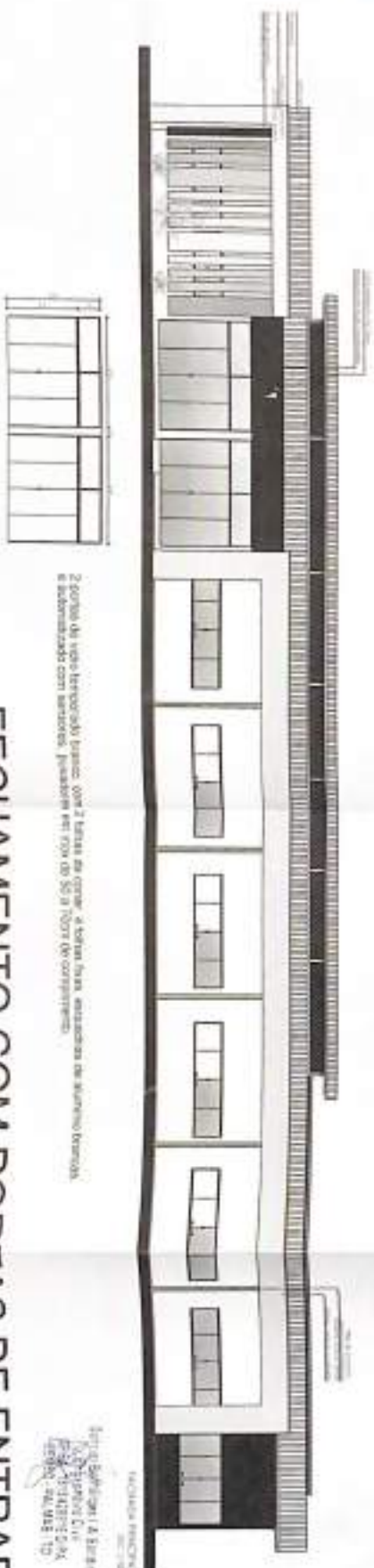
Telefone: (063) 3212-7516 - E-mail: dpoe@semed.palmas.to.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	Banco:	SINAPI	
ENDEREÇO : Taquaruçu, Palmas - TO	Data do banco:	jul/22	
REFORMA PARCIAL - DRENAGEM, PINTURA E SPDA MARCOS FREIRE	BDI: Encargos Sociais:	28,22% Desonerada	

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 5.053.46	75,00% 3.790.10	25,00% 1.263.37	
2	TELHADO, CALHA E RUFO	100,00% 16.185.48	50,00% 8.092.74	50,00% 8.092.74	
3	DRENAGEM	100,00% 43.795.73	30,00% 13.138.72	50,00% 21.897.87	20,00% 8.759.15
4	COZINHA	100,00% 6.854.55	50,00% 3.427.28	50,00% 3.427.28	
5	JARDIM DE INVERNO	100,00% 5.088.13	50,00% 2.544.07	25,00% 1.272.03	25,00% 1.272.03
6	PINTURA GERAL E REFORMA FACHADA	100,00% 42.336.94		50,00% 21.168.37	50,00% 21.168.37
7	ESQUADRIAS - ENTRADAS	100,00% 13.104.73		50,00% 6.552.37	50,00% 6.552.37
8	MANUTENÇÃO NO PISO - SETOR ADMINISTRATIVO	100,00% 6.406.00		50,00% 3.203.00	50,00% 3.203.00
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRIAS - SPDA	100,00% 75.766.93			100,00% 75.766.93
10	CONSTRUÇÃO DO PAISAGISMO	100,00% 41.652.46	10,00% 4.165.25	40,00% 16.660.98	50,00% 20.826.23
11	PAISAGISMO	100,00% 6.898.14			100,00% 6.898.14
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 6.857.45			100,00% 6.857.45
Porcentagem			13,02%	30,94%	56,04%
Custo			35.158,14	83.538,10	151.303,76
Porcentagem Acumulado			13,02%	43,96%	100,0%
Custo Acumulado			35.158,14	118.696,23	270.000,00

Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar Sandim
Engenheiro Civil
CREA 1518428916D PA



2. Corta do vórtice helicoidal interno, com 2 torções de 90°, e torção final, encerrando o movimento helicoidal, e automatizado com sensores, fixado em 150 x 50 x 50 a 100 x 100 x 100.

FECHAMENTO COM PORTAS DE ENTRADA

ACE
 Engenharia e
 Arquitetura



Fig. 10 - Fachada Norte



Fig. 11 - Fachada Sul

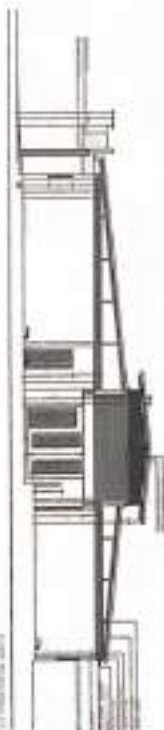


Fig. 12 - Fachada Leste



Fig. 13 - Fachada Oeste



Fig. 14 - Fachada Leste



Fig. 15 - Fachada Oeste

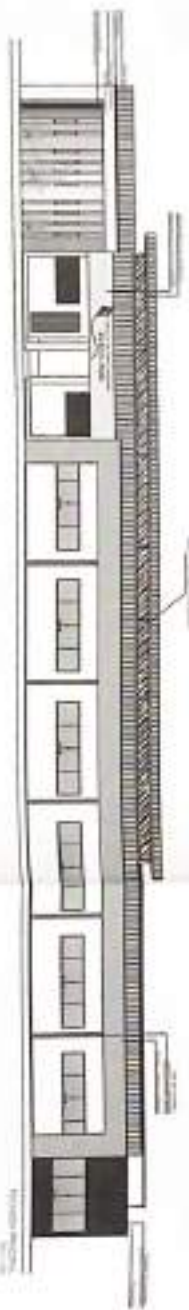


Fig. 16 - Corte A-A

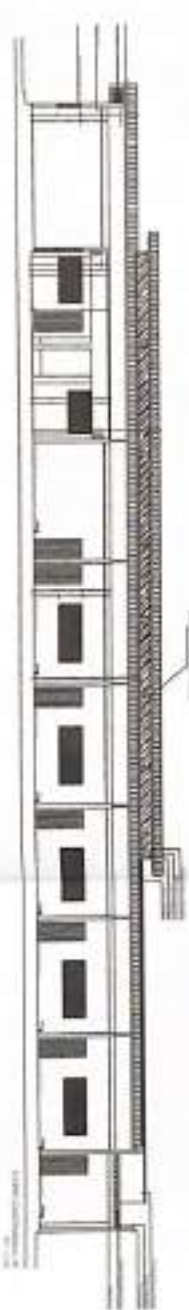


Fig. 17 - Corte B-B

LEGENDA

— Estrutura de concreto armado

— Estrutura de madeira

— Estrutura de alvenaria

— Estrutura de metal

— Estrutura de vidro

— Estrutura de outros materiais

PROJETO

— Projeto de arquitetura

— Projeto de engenharia

— Projeto de paisagismo

— Projeto de interiores

— Projeto de mobiliário

— Projeto de iluminação

— Projeto de acústica

— Projeto de climatização

— Projeto de segurança

— Projeto de outros serviços

PROJETO ARQUITETÔNICO

— Projeto de arquitetura

— Projeto de engenharia

— Projeto de paisagismo

— Projeto de interiores

— Projeto de mobiliário

— Projeto de iluminação

— Projeto de acústica

— Projeto de climatização

— Projeto de segurança

— Projeto de outros serviços



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO

— Projeto de arquitetura

— Projeto de engenharia

— Projeto de paisagismo

— Projeto de interiores

— Projeto de mobiliário

— Projeto de iluminação

— Projeto de acústica

— Projeto de climatização

— Projeto de segurança

— Projeto de outros serviços

PROJETO ARQUITETÔNICO

— Projeto de arquitetura

— Projeto de engenharia

— Projeto de paisagismo

— Projeto de interiores

— Projeto de mobiliário

— Projeto de iluminação

— Projeto de acústica

— Projeto de climatização

— Projeto de segurança

— Projeto de outros serviços

☐ **1** I am a member of the following organization:
☐ **2** I am not a member of any organization.
☐ **3** I am a member of the following organization:
☐ **4** I am not a member of any organization.



© 2007 Blackwell Publishing Ltd
Journal of Internal Medicine 261: 103–110

06/06

2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 26

Abstract

Bilgi Notları		Tarih	
Bilgi Notları		Tarih	
1. Bilgi Notları	2. Bilgi Notları	3. Bilgi Notları	4. Bilgi Notları
5. Bilgi Notları	6. Bilgi Notları	7. Bilgi Notları	8. Bilgi Notları
9. Bilgi Notları	10. Bilgi Notları	11. Bilgi Notları	12. Bilgi Notları
13. Bilgi Notları	14. Bilgi Notları	15. Bilgi Notları	16. Bilgi Notları
17. Bilgi Notları	18. Bilgi Notları	19. Bilgi Notları	20. Bilgi Notları
21. Bilgi Notları	22. Bilgi Notları	23. Bilgi Notları	24. Bilgi Notları
25. Bilgi Notları	26. Bilgi Notları	27. Bilgi Notları	28. Bilgi Notları
29. Bilgi Notları	30. Bilgi Notları	31. Bilgi Notları	32. Bilgi Notları
33. Bilgi Notları	34. Bilgi Notları	35. Bilgi Notları	36. Bilgi Notları
37. Bilgi Notları	38. Bilgi Notları	39. Bilgi Notları	40. Bilgi Notları
41. Bilgi Notları	42. Bilgi Notları	43. Bilgi Notları	44. Bilgi Notları
45. Bilgi Notları	46. Bilgi Notları	47. Bilgi Notları	48. Bilgi Notları
49. Bilgi Notları	50. Bilgi Notları	51. Bilgi Notları	52. Bilgi Notları
53. Bilgi Notları	54. Bilgi Notları	55. Bilgi Notları	56. Bilgi Notları
57. Bilgi Notları	58. Bilgi Notları	59. Bilgi Notları	60. Bilgi Notları
61. Bilgi Notları	62. Bilgi Notları	63. Bilgi Notları	64. Bilgi Notları
65. Bilgi Notları	66. Bilgi Notları	67. Bilgi Notları	68. Bilgi Notları
69. Bilgi Notları	70. Bilgi Notları	71. Bilgi Notları	72. Bilgi Notları
73. Bilgi Notları	74. Bilgi Notları	75. Bilgi Notları	76. Bilgi Notları
77. Bilgi Notları	78. Bilgi Notları	79. Bilgi Notları	80. Bilgi Notları
81. Bilgi Notları	82. Bilgi Notları	83. Bilgi Notları	84. Bilgi Notları
85. Bilgi Notları	86. Bilgi Notları	87. Bilgi Notları	88. Bilgi Notları
89. Bilgi Notları	90. Bilgi Notları	91. Bilgi Notları	92. Bilgi Notları
93. Bilgi Notları	94. Bilgi Notları	95. Bilgi Notları	96. Bilgi Notları
97. Bilgi Notları	98. Bilgi Notları	99. Bilgi Notları	100. Bilgi Notları



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2023, CELEBRADOS NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A **ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE** E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, _____

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, instituição de direito privado, CNPJ. Nº 01.424.347/0001-24, situado no Assentamento São Joao nesta Capital, neste ato representado pelo Presidente o Senhor ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, CPF 008.329.301-99, RG 792.261 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas/TO.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, _____, CPF _____, RG _____, residente e domiciliado em Palmas/TO têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado na Secretaria Municipal da Educação sob nº 2022059237, referente à licitação **Tomada de Preços nº 003/2022**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a **REFORMA PARCIAL – DRENAGEM, PINTURA E SPDA**, na **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE**, em Palmas/TO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro memorial descritivo e projetos em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, seus anexos e modelos.

3.2 A CONTRATADA e o (s) profissional (is) responsável (is) pela execução dos serviços deverão manter inscrição no Conselho Profissional competente durante todo o período deste contrato, ou apresentar o visto da unidade regional dos referidos Conselhos neste Estado.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3 A CONTRATADA deverá manter, no local de execução do objeto, Livro de Registro Diário da obra, sempre à disposição da Fiscalização.

3.4 A CONTRATADA não poderá substituir o profissional indicado como Responsável Técnico pelos serviços sem autorização expressa da Diretoria de Projetos de Obras Educacionais da Secretária Municipal da Educação.

3.4.1 A substituição de Responsável Técnico somente poderá ser autorizada se o novo profissional indicado comprovar ser funcionário ou sócio da empresa e detentor de Atestado de Capacidade Técnica na forma exigida no Edital da Tomada de Preços nº 003/2022 mencionada na cláusula 1.1.

3.5 A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS, na forma legal, ou justificar a dispensa da matrícula, se for o caso.

3.6 A CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, no limite de até 50% (cinquenta por cento) do total da obra, desde que haja prévia autorização da **ACE DA ETI MARCOS FREIRE**

3.7 A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no local da obra, equipe técnica suficiente, composta por profissionais habilitados e de capacidade técnica comprovada, que assume perante a fiscalização, a responsabilidade técnica dos serviços executados até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

3.8 A CONTRATADA obriga-se a facilitar a ação da fiscalização na inspeção da obra, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

4.1 O presente contrato terá vigência de 180 dias, contados a partir da assinatura.

4.2 Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido no cronograma, **no total de 90 dias**, contados a partir da ordem de serviços.

4.3 À CONTRATADA será facultado pedir prorrogação do prazo somente quando ocorrer interrupção dos serviços determinados por um dos seguintes atos ou fatores:

- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- g) quando não houver emissão de “ordem de serviço” concomitantemente com a assinatura deste contrato.

4.3.1 Ocorrendo a Ordem de Paralisação, a CONTRATADA deverá aguardar a Ordem de Reinício da **ACE DA ETI MARCOS FREIRE** para retomada dos serviços.

4.4 Se os serviços forem paralisados por mais de 60 (sessenta) dias, por motivo de força maior, o CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato mediante comunicação por escrito à CONTRATADA.

4.5 As prorrogações autorizadas serão procedidas por meio de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, conforme medição apresentada mensalmente.

5.1.1 A composição dos custos, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, resulta em:

Descrição	Valor	Observação
Material e Equipamentos (exceto manuais)		Não sujeito à retenção de 11% do INSS.
Mão de Obra		Sujeito à retenção de 11% do INSS
TOTAL		

5.2 Fica expressamente estabelecida que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

5.3 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, mediante celebração de termo aditivo.

5.4 Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, a partir da data da apresentação da proposta e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos, pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, específico do ramo da construção civil, ou outro índice que venha a substituí-lo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = [(Im - Io) / Io] \times P, \text{ onde:}$$



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R = valor do reajustamento procurado;
Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;
Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;
P = preço unitário contratado.

5.5 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA as notas fiscais vinculadas à medição dos serviços efetivamente executados, conforme critérios de medição e preços constantes deste Contrato.

5.5.1 A primeira medição ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da expedição da Ordem de Serviços e as medições posteriores (se for o caso) deverão ser concluídas até 15 (quinze) dias do mês subsequente, tendo como parâmetro o cronograma físico-financeiro.

5.6 As medições serão realizadas pela Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal da Educação e o seu resultado posteriormente lançado em documentos apropriados.

5.7 As notas fiscais relativas à medição de serviço serão obrigatoriamente acompanhadas das respectivas folhas de medição e deverão conter o número da matrícula CEI e a discriminação e valor de materiais, equipamentos (exceto manuais) e mão de obra.

5.7.1 Juntamente com as notas fiscais relativas às medições do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar toda a documentação enumerada na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012, sob pena de retenção do INSS devido.

5.7.2 A não discriminação dos materiais, equipamentos e mão de obra na nota fiscal, destacadamente, implicarão a retenção na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

5.7.3 Em qualquer caso de retenção:

a) A CONTRATADA deverá preencher a nota fiscal destacando o valor da respectiva retenção, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

b) A CONTRATANTE efetuará a retenção de relativa ao INSS do valor da informado na nota fiscal, e providenciará o respectivo recolhimento, de acordo com as normas aplicáveis.

5.7.4 Os valores relativos a materiais, equipamentos e mão de obra informada nas notas fiscal não poderão ser divergentes da proposta da CONTRATADA, constantes na Cláusula 5.1.1.

5.8 Todos os pagamentos somente serão efetuados após:

a) as notas fiscais terem sido conferidas e atestadas pela fiscalização Secretaria Municipal da Educação;

b) a comprovação de regularidade fiscal da CONTRATADA;

c) comprovação do pagamento da folha de pagamento dos funcionários da obra (vencidas);

5.9 A entrada da nota fiscal e seu respectivo pagamento deverão obedecer aos seguintes prazos:



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) nota fiscal deverá ser protocolada na **ACE DA ETI MARCOS FREIRE**, devidamente preenchida, obedecendo à legislação do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

b) os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data de entrada da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da obra, objeto deste contrato, deverá ser realizada por engenheiros lotados na Diretoria de Projetos e Obras Educacionais e designados pela Secretaria Municipal da Educação, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes acesso a todas as partes dos serviços e locais onde se encontrarem depositados os materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato.

6.2 Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização na execução não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverão apresentar padrão de qualidade desejado.

6.3 Os fiscais da Diretoria de Projetos e Obras Educacionais da SEMED terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

a) A qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à CONTRATADA a substituição de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para a execução dos trabalhos dentro da melhor técnica e em observação a Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referentes à execução da obra objeto deste contrato;

b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada dos serviços;

c) Suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da Diretoria de Projetos e Obras Educacionais da Semed, exigindo sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;

d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços.

e) Determinar ordem de prioridade na execução dos serviços;

f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela CONTRATANTE;

g) Exigir o cumprimento das recomendações da SSST/MTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR

7.1 O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ _____
(_____).



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO DE RECURSOS.

8.1 As despesas para execução dos serviços contratados com base na presente licitação, correrão por conta do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Reforma, conforme PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 231, 18 DE AGOSTO DE 2021.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) multa de 15% (quinze por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ACE DA ETI MARCOS FREIRE e Secretaria Municipal da Educação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ACE DA ETI MARCOS FREIRE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pelo CONTRATANTE, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de cobrança judicial.

9.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

9.4 As multas e penalidades serão aplicadas pela CONTRATANTE, com o apoio técnico-jurídico da **Secretaria Municipal da Educação**, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis, ou de processo administrativo.

9.5 A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer da decisão.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, o comprovante de prestação de garantia (art. 56 e seguintes da Lei nº 8.666/93) correspondente ao percentual



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;

10.2 A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.2.1 Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.2.2 Prejuízos causados à ACE DA ETI MARCOS FREIRE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.2.3 As multas moratórias e punitivas aplicadas pela ACE DA ETI MARCOS FREIRE à CONTRATADA;

10.2.4 Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA;

10.2.5 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em conta bancária no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2781-2, Conta Corrente nº 12.206-8, com correção monetária, em favor da ACE DA ETI MARCOS FREIRE;

10.2.6 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

10.2.7 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a ACE DA ETI MARCOS FREIRE a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

10.2.8 O garantidor deverá declarar expressamente o seu conhecimento quanto aos termos do contrato e aceitação de suas cláusulas contratuais;

10.3 Será considerada extinta a garantia:

10.3.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou da importância depositada em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da ACE DA ETI MARCOS FREIRE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.3.2 No término da vigência do contrato, caso a ACE DA ETI MARCOS FREIRE não comunique a ocorrência de sinistros;

10.3.3 Isenção de Responsabilidade da Garantia;

10.4 A ACE DA ETI MARCOS FREIRE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

10.4.1 Caso fortuito ou força maior;

10.4.2 Alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

10.4.3 Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

10.4.4 Atos ilícitos dolosos praticados pela ACE DA ETI MARCOS FREIRE.

10.5 Havendo majoração do valor contratual por qualquer motivo, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a caução, no valor de 5% (cinco por cento) do



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

referido acréscimo, nas mesmas condições do item 10.1.

10.6 Fica a CONTRATADA obrigada a prestar a garantia adicional mencionada no § 2º do art. 48 da Lei 8666/93, caso sua proposta tenha sido classificada na forma do § 1º do referido artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

11.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93.

11.2.1 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

11.3 Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das medições efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas às parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução do contrato.

11.4 Ocorrendo rescisão por qualquer motivo, a CONTRATADA responderá, se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativamente ou judicialmente.

11.5 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo do Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRIBUTOS E SEGUROS

12.1 É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes destes Contratos, inclusive a matrícula de serviços junto ao INSS.

12.2 A CONTRATADA é responsável pelo seguro de seu pessoal, das instalações de serviços e edificações que construir, e de todo o seu equipamento. É responsável também pelo seguro de responsabilidade civil incidente sobre seus bens e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 Ao concluir os serviços, a contratada deverá comunicar o fato por escrito à **ACE DA ETI MARCOS FREIRE**, para seu recebimento provisório, que, por sua vez, deverá ser acompanhado pela Diretoria de Projetos e Obras Educacionais da Secretaria Municipal da Educação.

13.2 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos serviços, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas.

13.3 Todos os serviços em desacordo com as especificações técnicas, assim como falhas e vícios verificados no ato do recebimento, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem ônus para a ACE DA ETI MARCOS FREIRE.



**PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.3.1 Nestes casos, o preço será determinado pela ACE DA ETI MARCOS FREIRE, e inobservância da obrigatoriedade de correção implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

13.4 Sanadas as falhas e irregularidades apontadas no Termo de Recusa, a CONTRATADA efetuará novamente a comunicação de que trata o item 13.1.

13.5 Aprovadas às condições técnicas dos serviços, a ACE DA ETI MARCOS FREIRE fará o seu recebimento provisório.

13.6 O recebimento definitivo dos serviços será realizado após o decurso de prazo necessário à observação ou vistoria que comprove adequação do objeto aos termos contratuais, sendo necessária nova fiscalização por parte da Secretaria Municipal da Educação.

13.6.1 Verificadas quaisquer irregularidades, vícios ou falhas nos serviços, serão observadas as disposições do item 13.2 e seguintes.

13.7 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não implica em eximir a contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REGISTRO

14.1 O contrato deverá ter sua Anotação de Responsabilidade Técnica, relativamente à execução de serviços, registrado no Conselho Profissional competente na circunscrição que for exercida a respectiva atividade, em cumprimento ao que determina a Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 2022059237**.

16.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA DE PALMAS
ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ACE DA ETI MARCOS FREIRE – Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no
dia _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____